

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**MARÍLIA ESCARAMUSA VAZ**

**Cooperativas e o Sistema de Crédito Rural:  
Estudo da Cooperativa SICREDI Pampa Gaúcho (2013-2015).**

Alegrete

2016

MARÍLIA ESCARAMUSA VAZ

**Cooperativas e o Sistema de Crédito Rural:  
Estudo da Cooperativa SICREDI Pampa Gaúcho (2013-2015).**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-graduação em Especialização em Engenharia Econômica da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Engenharia Econômica.

Orientador (a): Patrícia Eveline dos Santos Roncato

Alegrete

2016

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

V776c Vaz, Marília Escaramusa  
Cooperativas e o Sistema de Crédito Rural: Estudo da CCLA  
SICREDI Pampa Gaúcho / Marília Escaramusa Vaz.  
67 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Especialização)--  
Universidade Federal do Pampa, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA  
ECONÔMICA, 2016.

"Orientação: Patrícia Eveline dos Santos Roncato".

1. Setor Primário. 2. Crédito Rural. 3. Origem do Recursos  
Financeiros. 4. Cooperativas. I. Título.

MARÍLIA ESCARAMUSA VAZ

Cooperativas e o Sistema de Crédito Rural:  
Estudo da Cooperativa SICREDI Pampa Gaúcho (2013-2015).

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Programa de Pós-  
graduação em Especialização em  
Engenharia Econômica da  
Universidade Federal do Pampa,  
como requisito parcial para obtenção  
do Título de Especialista em  
Engenharia Econômica.

Área de concentração:

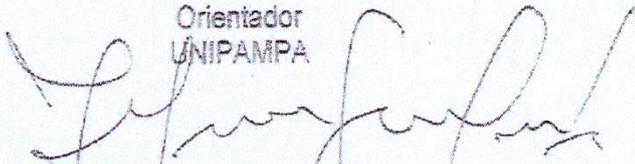
Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em 30/09/2016.

Banca examinadora:

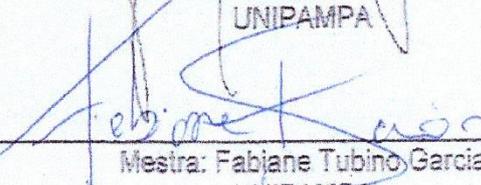


Mestra: Patrícia Eveline dos Santos Roncato

Orientador  
UNIPAMPA



Mestre: Jeferson Luís Lopes Goularte  
UNIPAMPA



Mestra: Fabjane Tubino Garcia  
UNIPAMPA

Dedico esta monografia a minha mãe Laura que muito me apoiou com as palavras certas em cada momento de dificuldade, ao meu pai que mesmo não estando mais presente entre nós, de onde está me observa, fortalece e inspira a ir à busca de meus objetivos. Ele que sempre esteve ao meu lado.

Claro a minhas irmãs Suélen, Carla e Camila, minha sobrinha Anita e meu noivo Márton, que foram compreensivos com minha ausência devido à dedicação do meu tempo livre ao desenvolvimento deste trabalho.

## **AGRADECIMENTO**

Agradeço primeiramente a Deus pela imensa oportunidade de estar aqui e permitir ter participado desta especialização.

Agradeço a minha família que esteve comigo em cada momento, inclusive os que senti medo, e insegurança em conseguir alcançar este objetivo. Em especial a minha irmã Camila que esticou algumas noites na companhia para estudar. A Suélen que assumiu alguns compromissos meus para que pudesse ter mais tempo, para me dedicar aos estudos. A Carla e a Anita que alegraram minhas tardes, enquanto estudava. Ao Márton que compreendeu minha ausência e também participou comigo de alguns fins de semana da manhã à noite nos estudos. E também ao meu cunhado Fabiano com os auxílios no notebook.

Não poderia jamais deixar de agradecer aos professores que compartilharam seu conhecimento conosco, e aos colegas pelo convívio em todas as etapas.

A minha orientadora Patrícia pela paciência e dedicação, que mesmo com seu dia muito atarefado auxiliou-me incansavelmente.

Enfim a todas as pessoas que me auxiliaram direta e indiretamente.

Deixo aqui o meu Muito Obrigada!

“Se uma grande pedra se atravessa no caminho e vinte pessoas querem passar, não o conseguirão se, uma por uma a procuram remover individualmente. Mas se as vinte pessoas se unem e fazem força ao mesmo tempo, sob a orientação de um deles, conseguirão afastar solidariamente a pedra e abrir caminho para todos”.

Autor: Theodor Amstad

## Resumo

O Sistema de crédito rural tem uma relevância significativa para o país, visto que este contribui para a melhoria das atividades agropecuárias, através de financiamentos disponíveis por meio do crédito rural. Estas atividades destacam-se no estado do RS, mais especificamente nas regiões centro-oeste e sul. Observou-se que estas regiões apresentam expressiva participação de cooperativas de crédito, o que provocou o questionamento sobre a importância das cooperativas de crédito para o crédito rural. Desta forma, o objetivo deste estudo foi analisar a participação do crédito rural da Cooperativa SICREDI Pampa Gaúcho em sua região de atuação no período de 2013 a 2015, assim como a relação destes créditos frente ao Estado. Para tanto, realizou-se a pesquisa bibliográfica, documental, um estudo de caso a partir de dados secundários, e ainda uma análise estatística. Todavia constatou-se que o RS destaca-se no crédito rural por meio da linha de custeio agrícola, já a cooperativa traz um melhor desempenho nas linhas de custeio e investimento pecuário, além da cooperativa estar apresentando crescimento de sua participação na região e no estado, apresentando significativo crescimento em sua participação frente ao RS na linha de comercialização agrícola que evoluiu de 0,88% em 2013 para 2,13% em 2015. Sua contribuição torna-se representativa ao analisar a cooperativa em relação a região sudoeste ao observar a linha de investimento pecuário que aumentou sua participação de 11,80% em 2013 para 20,11% em 2015.

Palavras chaves: Setor primário; Crédito Rural; Recursos; Cooperativas.

## **ASBTRACT**

The rural credit system has a significant importance for the country, since it contributes to the improvement of agricultural activities through funding available through rural credit. These activities stand out in the state of RS, specifically in the midwestern and southern regions. It was observed that these regions have significant participation of credit unions, which led to the questioning of the importance of credit unions for rural credit. Thus, the aim of this study was to analyze the participation of the rural credit of the Cooperative SICREDI Pampa Gaucho in its region from 2013 to 2015, as well as the relationship of these credits on the state. Therefore, there was the literature search, document, a case study based on secondary data, and further statistical analysis. However it was found that the RS stands out in the rural credit through agricultural funding line, since the cooperative brings better performance on the cost lines and livestock investment, in addition to the cooperative be presenting an increase of its share in the region and the state , showing significant growth in their participation on the RS in the agricultural marketing line increased from 0.88% in 2013 to 2.13% in 2015. Its contribution becomes representative to analyze the cooperative in relation to the southwest region to observe the livestock investment line which increased its share from 11.80% in 2013 to 20.11% in 2015.

Key words: Primary sector; Rural credit; Resources; Cooperatives.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Estado RS com as cidades que compõem a Cooperativa – SICREDI Pampa Gaúcho.....	45
Figura 2 - Total de Crédito Rural no Brasil e no RS entre 2013 – 2015.....	47
Figura 3 - Crescimento no Crédito Rural da Cooperativa - SICREDI Pampa Gaúcho entre 2013 a 2015. ....	49
Figura 4 - Total de Crédito Rural do RS / Cooperativa - SICREDI Pampa Gaúcho entre 2013 - 2015. ....	50
Figura 5 - Desempenho do Crédito Rural na Cooperativa no período de 2013 - 2015. ....	51

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Classificação do Produtor Rural conforme Lei nº 4.174. ....	28
Quadro 2 - Classificação dos agricultores “pronafianos” por Grupos na safra 2013-2014. ...	31
Quadro 3 - Classificação das Cooperativas de Crédito conforme Lei nº 5.764. ....	39
Quadro 4 - Características dos municípios que compõem a Cooperativa - SICREDI Pampa Gaúcho.....	46
Quadro 5 - Percentual de Crescimento do Crédito Rural no Brasil / RS e Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho, entre 2013 – 2015. ....	49
Quadro 6 - Crédito Rural por atividade no RS e na Cooperativa- SICREDI Pampa Gaúcho no período de 2013 - 2015. ....	52
Quadro 7 - Total de recursos de Crédito Rural nos municípios X recursos Crédito Rural Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho em que atua no período de 2013 - 2015.....	54
Quadro 8 - Percentual de Participação dos Recursos Controlados e Livres na Cooperativa - SICREDI Pampa Gaúcho no período de 2013 - 2015.....	56

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGE/MAPA – Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BB - Banco do Brasil S/A

BCB - Banco Central do Brasil

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CEF - Caixa Econômica Federal

CMN - Conselho Monetário Nacional

DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF

FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCAFÉ - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCR - Manual de Crédito Rural

MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário

OCB - Organizações das Cooperativas brasileiras

OGU – Orçamento Geral da União

PAP – Plano Agrícola e Pecuário

PIB - Produto Interno Bruto

PLANAF - Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;

PNRA – Programa Nacional de Reforma Agrária;

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAMP - Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural

RS - Rio Grande do Sul

RPE – Recursos Próprios Equalizáveis

SNCR – Sistema Nacional de Crédito Rural

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

TR – Taxa Referencial

UA – Unidade de Atendimento

VAB - Valor Adicionado Bruto

VBP - Valor Bruto da Produção

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>1.1 Problema de Pesquisa.....</b>	<b>15</b>
<b>1.2 Objetivos .....</b>	<b>15</b>
<b>1.2.1 Objetivo Geral .....</b>	<b>15</b>
<b>1.2.2 Objetivos Específicos.....</b>	<b>15</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>16</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>18</b>
<b>2.1 A importância do Setor Primário .....</b>	<b>18</b>
<b>2.2 Relações do Setor Primário com o Crédito Rural .....</b>	<b>21</b>
<b>2.3 Programas de incentivo ao Crédito Rural.....</b>	<b>29</b>
<b>2.4 Cooperativas de Crédito.....</b>	<b>34</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>43</b>
<b>4. RESULTADOS .....</b>	<b>47</b>
<b>4.1 Evoluções dos recursos de Crédito Rural por Estado, Municípios e Cooperativa.....</b>	<b>47</b>
<b>4.2 Evoluções dos recursos de Crédito Rural por linha de financiamento.....</b>	<b>51</b>
<b>4.3 Origens dos recursos e relação com a produção. ....</b>	<b>55</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>58</b>
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA .....</b>	<b>61</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>69</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A agricultura enquanto principal atividade primária consiste basicamente no cultivo da terra e dos vegetais para a produção organizada de alimentos e produtos primários. Já a pecuária consiste na criação de animais para o sustento humano, sendo historicamente, um método substitutivo da prática da caça, ou seja, em vez de procurar os animais para abater e alimentar-se, o ser humano cultiva-os para o mesmo fim, mas também os utiliza para a produção de materiais, como o couro e a lã. Juntas, essas duas atividades formam a agropecuária (PENA, 2016).

Destaca-se a agricultura como a principal atividade do setor, junto a ela esta, a atividade da agropecuária, e a importância da aplicação de recursos no setor primário. Recursos estes que possibilitam o crédito de investimento em máquinas e equipamentos agrícolas bem como custeio das atividades agropecuárias, uma vez que divulga-se a importância estratégica para o desenvolvimento de nossa agricultura, como apontado em Rezende e Kreter (2007).

A agricultura é uma atividade econômica altamente dependente de financiamento, tanto para o investimento em infraestrutura quanto - essencialmente - para a produção. A agricultura moderna depende de máquinas, equipamentos e insumos cada vez mais caros. Grande parte dos gastos dos produtores rurais concentra-se nas etapas iniciais do ciclo de produção, aumentando a necessidade e a dependência de recursos financeiros para a sua realização (SILVA, 2008).

O setor agropecuário chegou em 2014 como um segmento muito grande. A cadeia produtiva é bem extensa e deve representar aproximadamente 25% do Produto Interno Bruto (PIB). O ano de 2013 foi exemplar, enquanto a indústria cresceu 1,3%, e o setor de serviços 2%, a agropecuária expandiu-se 7% (BUAINAIN *et al.*, 2014). A agricultura juntamente com a indústria e a agropecuária formam uma ligação e assim conseguem demonstrar o forte dinamismo tecnológico, compondo o que se chama de agronegócio.

O desempenho da agricultura esta fortemente relacionada com a política agrícola, cujas medidas adotadas de apoio ao produtor rural abrangem maior disponibilidade de recursos, a criação de novos programas de investimento e melhoria das condições de acesso ao crédito rural. Essas melhorias consistem na elevação dos limites de financiamento de custeio, comercialização e investimento,

além de taxas de juros inferiores às de mercado, aumentando o nível de apoio ao produtor rural (PAP, 2014).

O Banco Central do Brasil (BCB) define o Crédito Rural como o suprimento de recursos financeiros, por instituições financeiras para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR (2016). Conforme mencionado pelas entidades responsáveis o crédito rural dispõem de recursos que são destinados às linhas de crédito, cabe ressaltar que esses recursos são classificados em controlados e não controlados. Os encargos financeiros do crédito rural são fixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), em função da fonte de recursos que lastreiam os financiamentos. Alguns desses recursos têm origem da caderneta de poupança, bem como outros tipos de aplicações.

A operacionalização do crédito ao público é feita por meio de instituições financeiras. As cooperativas de crédito, sendo autorizadas pelo BCB (órgão de regulamentação do setor financeiro) como instituições financeiras, são apontadas como instrumentos de referência na operacionalização do crédito a populações de baixa renda (FREITAS, 2011 *apud* CAZELLA; BÚRIGO, 2009). Nesse sentido, o cooperativismo de crédito tem papel importante no desenvolvimento do agronegócio mediante geração de poupança e, conseqüentemente, de capacidade de investimento ao setor (REIS, 2008).

Com isso, Pinheiro (2008, p.15) descreve que o cooperativismo de crédito é organizado em quatro grandes sistemas, sendo eles: Sicredi, Sicoob, Unicred e Ancosol. O sistema Ancosol, porém, voltado à economia familiar e solidária.

Neste trabalho o estudo será direcionado ao Sicredi, que de acordo com o ranking BNDES é líder no repasse de crédito rural dos Programas Agrícolas do Governo Federal e destaque nas demais modalidades (SICREDI, 2015).

Destacando a importância da aliança entre o crédito rural e o cooperativismo neste trabalho foi estudado o desempenho da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados - SICREDI Pampa Gaúcho. Uma cooperativa situada na região Sudoeste do Estado do Rio Grande do Sul, composta por 11 municípios dentre eles, Alegrete. Essa instituição no ano 2015 emprestou mais de R\$ 350 milhões reais em crédito rural e direcionados que são distribuídos entre as linhas de custeio, investimento e comercialização. Com isso dar-se-á foco a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados – Sicredi Pampa Gaúcho. Com origem no

município de Itaqui - RS, a Sicredi Pampa Gaúcho é uma cooperativa de crédito com mais de 59 mil associados (SICREDI, 2015).

## **1.1 PROBLEMA DE PESQUISA**

Diante da atuação das cooperativas de crédito como intermediárias de recursos financeiros questiona-se, qual é a importância da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados – SICREDI Pampa Gaúcho para o sistema de Crédito Rural na região sudoeste do estado do RS?

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

O objetivo desse estudo é analisar a participação dos recursos do crédito rural da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados - Sicredi Pampa Gaúcho, na região sudoeste no período de 2013 a 2015, bem como a atuação desses créditos rurais pela cooperativa em relação ao Estado do Rio Grande do Sul.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

- Caracterizar a origem dos recursos que são disponibilizados no crédito rural, destacando os recursos controlados;
- Detalhar as linhas de financiamento custeio e investimento, mostrando sua utilidade nas atividades rurais;
- Definir o crédito rural, buscando identificar as normas e instituições que têm a permissão de atuar nesta área, a fim de revelar sua relevância no aumento da produtividade;
- Apresentar o papel da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados - Sicredi Pampa Gaúcho na região de estudo.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

As atividades agrícolas representam 70% e a pecuária, cerca de 30% do valor produzido no ano (AGRICULTURA, 2014). Segundo a Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (AGE/Mapa, 2014), esse resultado mostra que houve expansão, não apenas da produção das lavouras e da pecuária, mas também do setor de insumos, como fertilizantes, defensivos, máquinas e equipamentos. O aumento da produção de grãos e carnes foi um dos fatores responsáveis por esses resultados do PIB (Produto Interno Bruto) e do Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP). Tanto a safra de grãos, quanto a produção de carnes, foram as maiores obtidas até 2014 no Brasil. Na safra de 2013/14 a colheita de grãos foi de 193,5 milhões de toneladas, e para as carnes, 25,7 milhões de toneladas (PAP, 2014).

O Governo Federal tem uma atuação muito forte no crédito rural no Brasil, sendo a principal fonte de recursos para o financiamento de toda a produção agropecuária nacional. Direcionado para produtores de médio e grande porte, o crédito rural serviu para viabilizar, ao longo de mais de duas décadas, uma intensa mudança tecnológica na agricultura brasileira (NASCIMENTO, PIZAIA, CAMARA, 2007).

O cooperativismo sempre marcou espaço no meio rural, devido à ligação com o setor primário. E no crédito rural não foi diferente. Esse tipo de financiamento é significativamente importante na região Centro-Oeste do Brasil em comparação à região Sul, as duas principais produtoras de grãos do País. No Sul, o modelo de financiamento predominante é baseado em recursos de crédito bancário e das cooperativas de crédito (SANTANA *et al.*, 2014, p. 812).

Salienta-se que esse estudo justifica-se também pela importância da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados – SICREDI Pampa Gaúcho. Fundada em 1981 a SICREDI Pampa Gaúcho é integrante do conjunto de 95 cooperativas, presentes em 11 estados do país. Movimenta mais de R\$ 769 milhões de ativos, e oferece mais de 300 produtos e serviços para atender as necessidades financeiras de seus associados. Movimentou no ano 2015 mais de 45% dos recursos em crédito rural e direcionados (SICREDI, 2015).

Diante disso, este trabalho está dividido em quatro partes: primeiramente a introdução, segundo, o referencial teórico o qual foi realizado por meio do estudo do

tema dividido em quatro tópicos, o primeiro descreve o setor primário que envolve atividades da agricultura e pecuária onde juntas formam o agronegócio; o segundo esclarece a relação deste setor com a necessidade de crédito rural e a origem dos recursos; o terceiro define e expõem os tipos de programas de incentivo ao crédito rural; e por fim o quarto relaciona o crédito rural com as cooperativas de crédito, relatando sua origem no país, sua definição e a relevância para o crédito rural, depois a metodologia adotada e por fim a análise dos resultados e as considerações finais.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Buscando compreender a influência que o setor primário possui sobre o crédito rural, o referencial teórico deste trabalho divide-se em quatro partes. Primeiramente será abordado o setor primário observando sua definição e importância. Tão logo, analisam-se os conceitos e a relevância do crédito rural assim como o detalhamento de algumas linhas de financiamento agrícola. Por fim, apresentam-se alguns conceitos sobre cooperativas de crédito, verificando a participação destas com o crédito rural disponibilizado ao produtor rural.

### **2.1 A importância do Setor Primário**

A economia do país está dividida em três setores primário, secundário e terciário, de acordo com os produtos produzidos, modos de produção e recursos utilizados. Estes setores econômicos podem mostrar o grau de desenvolvimento econômico de um país ou região. O setor primário está relacionado com as atividades de exploração dos recursos da natureza, produzindo matéria prima que será transformada pelas indústrias no setor secundário. E o terciário está elencado aos serviços que são produtos não materiais em que pessoas ou empresas prestam a terceiros, para satisfazer determinadas necessidades (CONCEIÇÃO, 2016).

O Setor primário é o conjunto de atividades econômicas que extraem e/ou produzem matéria prima. Isto implica geralmente a transformação de recursos naturais em produtos primários. Muitos produtos do setor primário são considerados como matéria prima, levados para outras indústrias a fim de se transformarem em produtos industrializados. Os negócios importantes neste setor incluem agricultura, a pesca, a pecuária, a silvicultura, a mineração em geral (GUABIRUBA, 2012).

Segundo Pena (2016), o setor primário pode ser considerado como o ramo das atividades humanas que produz matéria prima, que, por sua vez, são os bens e produtos extraídos diretamente da natureza, que podem ser consumidos enquanto tal ou serem transformados em mercadorias. As atividades relacionadas com o setor primário são: agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e mineral, caça e pesca.

Ainda afirma o referido autor, que a agricultura enquanto principal atividade primária consiste basicamente no cultivo da terra e dos vegetais para a produção

organizada de alimentos e produtos primários. Já a pecuária resulta da criação de animais para o sustento humano, sendo, historicamente, um método sucessor da prática da caça, ou seja, em vez de procurar os animais para abater e alimentar-se, o ser humano os cultiva para o mesmo fim, mas também os utiliza para a produção de materiais, como o couro e a lã. Juntas, essas duas atividades formam a agropecuária. O setor agropecuário brasileiro se caracteriza como parte integrante da economia doméstica, uma das mais relevantes e rentáveis fontes de desenvolvimento para o país.

Encontrando-se como a principal atividade, evidencia-se a necessidade de aplicar recursos neste setor. Conforme mencionado por Rezende e Kreter (2007), não se pode subestimar a importância que representou para o setor agrícola essa maior disponibilidade de recursos de investimento, em franco contraste com o período anterior, encerrado na década de 1980. Ante a esse período o Tesouro Nacional era a principal fonte de recursos para crédito de investimento agrícola, e a crise fiscal que eclodiu na década de 1980 e no início da de 1990 fez com que essa concessão de crédito para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas sofresse uma descontinuidade abrupta e se tornasse muito errática.

O crédito de investimento em máquinas e equipamentos agrícolas tem uma importância estratégica para o desenvolvimento de nossa agricultura porque nossa legislação trabalhista agrícola, como apontado em Rezende e Kreter (2007), inviabiliza por completo a formação de um mercado de aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas. Isso faz com que o agricultor, para adotar a técnica mecanizada, tenha de adquirir as máquinas. O que favoreceu o mercado interno de máquinas e equipamentos agrícolas e permitiu a instalação dessas indústrias no Brasil, contribuindo para a formação do mercado interno destes instrumentos agrícolas, amparado por um novo sistema de financiamento.

O Brasil é um dos principais fornecedores de produtos agropecuários para o mundo, destacam-se os principais destinos das exportações do agronegócio brasileiro: União Europeia, China, EUA, Rússia, Japão, entre outros. Se o Brasil mantivesse a mesma tecnologia de 1960, teria de ocupar mais 145 milhões de hectares de terra para atender a demanda de grãos para população e destinar mais 259 milhões de hectares de terra para pastagem. Entre 1960 – 2010 a produção de grãos aumentou mais de 774% e o aumento de gado foi mais de 251% (AGRICULTURA, 2016). Frente a isso, evidencia-se a importância dos recursos

financeiros que dão apoio ao produtor rural. Logo, se verifica uma projeção para o ano 2021 em que a produção de carne pode chegar a 26,8% e para grãos de 23% para o país, a qual reforça a relevância do setor primário (MAPA, 2016).

A produção agropecuária brasileira vem crescendo de forma extraordinária. Em 1975, a colheita de grãos foi de 45 milhões de toneladas, e se expandiu para 58 milhões em 1990, finalmente chegando a atingir 187 milhões no ano de 2013 (BARROS, 2014).

O Rio Grande do Sul contribui com aproximadamente um décimo do Valor Adicionado Bruto (VAB) da agropecuária do Brasil. No entanto a influência da agropecuária no conjunto da economia gaúcha é superior ao sugerido por esse número. Isso porque a atividade primária associa-se com as indústrias de insumos e máquinas agrícolas, e oferta matérias-primas para a indústria de alimentos, fumo e biocombustíveis. Além disso, em um número significativo de municípios do interior do Estado, a renda gerada na agropecuária é fundamental para o dinamismo do setor de serviços. O Rio Grande do Sul destaca-se nacionalmente na produção de grãos e na pecuária, porém cabe ressaltar o Valor Bruto da Produção (VBP) agropecuário no ano 2014, quanto à participação do Rio Grande do Sul no Brasil na produção de arroz, a qual chegou a cerca de 65,6% e no RS em torno de 13,7%. Já a participação do estado gaúcho no Brasil em agropecuária registrou 5,2% e no RS a 6,8% (FEIX, 2015).

O setor agropecuário chega a 2014 como um segmento muito grande. A cadeia produtiva é bem longa e deve representar, hoje, aproximadamente 25% do PIB. Os segmentos industriais que se ligam ao agro foram os que tiveram melhor desempenho, conforme a indústria que cresceu 1,3%, o setor de serviços, 2%, a agropecuária que se expandiu 7%. A agricultura e a indústria possuem um conceito superado. Boa parte deste último setor trabalha em conjunto com a produção agrícola e demonstra forte dinamismo tecnológico, compondo o que se chama de agronegócio (BUAINAIN *et al.*, 2014).

Com base nisso, aponta-se que a agricultura brasileira tem crescido de forma sustentável, fortemente ancorada na crescente produtividade, em políticas públicas adequadas e no empreendedorismo do produtor rural, expandindo e consolidando, cada vez mais, a integração econômica regional e as áreas de fronteira agrícola.

Como forma de incentivar o setor e fortalecer a agricultura, foram criadas as principais políticas públicas vinculadas ao crédito rural, que possuem interface com a

agricultura familiar, são: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – Pronamp e os Fundos Constitucionais como o FAT (Fundo de Amparo ao trabalhador) (SEBRAE, 2016). Os quais serão detalhados a seguir, visto que as cooperativas de crédito se destacam na participação de recursos aos programas de apoio ao crédito rural.

## **2.2 Relações do Setor Primário com o Crédito Rural**

O crescimento da produção e da renda do setor agropecuário, medida pelo valor bruto da produção, está relacionado principalmente aos ganhos de produtividade e às condições positivas de mercado, assim como às políticas públicas, acrescentando as de apoio à comercialização e de crédito rural.

O crédito rural foi, historicamente, o principal instrumento da política agrícola no Brasil. Com o esforço governamental de industrialização, a agricultura teve que assumir o papel, entre outros, de fornecedora de recursos para o país, por meio da exportação. O governo, então, criou um amplo sistema de crédito rural subsidiado que pudesse viabilizar a compra de máquinas e equipamentos, além de insumos modernos, que garantissem a adoção de novas tecnologias de produção (JUNIOR, 2008).

Como um recurso para apoio ao desenvolvimento da política agrícola o Plano Agrícola e Pecuário (PAP) também conhecido como “Plano Safra”, é definido por Telles & Telles (2011, p. 125) como projetos elaborados pelo Governo Federal que tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento das atividades relacionadas à agropecuária brasileira. Para isso, processos de financiamento são planejados, a fim de oferecer ao produtor e ao criador segurança no momento da tomada de decisão quanto a como, quando e quanto produzir.

Também visto, como um grande avanço na utilização de medidas de apoio ao produtor rural que agregam os objetivos de melhoria das condições de infraestrutura produtiva e de controle inflacionário por meio da estabilidade de preço dos alimentos, além de novas tecnologias e melhoria nas condições de acesso ao crédito e ao seguro rural (PAP, 2014).

O PAP de 2014 relata a disponibilidade de recursos para o crédito rural para agricultura empresarial, que tem sido historicamente crescente, e acentuou-se ainda

mais a partir da safra 2008/09, a qual foi afetada pela crise econômica e financeira que então se iniciava. Esses recursos vieram no intuito de auxiliar na recuperação da liquidez dos produtores rurais. Devido a isso, nos últimos anos, a destinação de recursos para investimentos tem sido priorizada, sendo que na safra 2013/14 a disponibilidade de recursos para essa finalidade aumentou 46,1% em relação ao período anterior.

Cabe destacar que a taxa real de crescimento anual do crédito rural total aplicado na última década (10,3%) foi superior à do valor bruto da produção de grãos (3,2%), especialmente a partir de 2008, revelando a importância do crédito rural como principal instrumento de apoio ao produtor rural (PAP, 2014).

O avanço da agricultura, esta fortemente relacionada com a política agrícola, cujas medidas adotadas de apoio ao produtor rural abrangem a maior disponibilidade de recursos, criação de novos programas de investimento e melhoria das condições de acesso ao crédito rural. Essas melhorias consistem na elevação dos limites de crédito como o financiamento de custeio, comercialização e investimento, além de taxas de juros inferiores às de mercado, aumentando o nível de apoio ao produtor rural (PAP, 2014).

Crédito, considerado um ativo econômico, é entendido como a provisão de um montante determinado de recursos financeiros, disponibilizado em forma de empréstimo a pessoas ou organizações com o fim de ser investido e transformado em uma ferramenta para a liquidez dos usuários (NERI, 2008, p. 376).

O Banco Central do Brasil (a) define como Crédito Rural o suprimento de recursos financeiros, por instituições do SNCR, para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no MCR (2016).

O SNCR foi criado em 1965, por meio da Lei nº 4.829 (5/11/65), e regulamentado pelo decreto nº 58.380 (10/5/66), constituído pelo BCB, Banco do Brasil S/A(BB), bancos regionais de desenvolvimento, bancos estaduais, bancos privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, cooperativas e órgãos de assistência técnica e extensão rural (LEITE, 2001).

Guimarães e Cunha (1977, p.43) destacam o artigo 2º da lei citada acima:

Considera-se Crédito Rural o suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares a produtores rurais ou as suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que

se enquadrem nos objetivos indicados na legislação em vigor (GUIMARÃES e CUNHA, 1977, p. 43).

O já citado autor menciona ainda um dos objetivos do crédito rural conforme a lei em destaque quanto ao artigo 3º e o artigo 8º:

Estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural (GUIMARÃES e CUNHA, 1977, p. 43).

O crédito rural restringe-se ao campo específico do financiamento das atividades rurais e adotará, basicamente, as modalidades de operações indicadas nesta lei, para suprir as necessidades financeiras do custeio e da comercialização da produção própria, como também as de capital para investimento e industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural (GUIMARÃES e CUNHA, 1977, p. 43).

O MCR apresenta ainda os objetivos do crédito rural, conforme o BCB(b) (2016) e são eles:

- Estimular os investimentos rurais efetuados pelos produtores ou por suas cooperativas;
- Favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários;
- Fortalecer o setor rural;
- Incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento de produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada utilização dos recursos naturais;
- Propiciar, pelo crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais;
- Desenvolver atividades florestais e pesqueiras;
- Estimular a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra na agricultura familiar.

O Crédito Rural envolve recursos destinados a custeio, investimento e/ou comercialização. As suas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no MCR, elaborado pelo BCB. Essas normas são obedecidas por todos os agentes que

compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural, como bancos e cooperativas de crédito (AGRICULTURA, 2016).

Conforme Rocha *et al.* (2011) o crédito rural foi sistematizado pela Lei nº 4.829/65 e disciplinado pelo Decreto nº 58.380/66, estando restrito ao campo específico do financiamento das atividades rurais. O artigo 11 do citado Decreto divide os financiamentos rurais em:

I – *Custeio*: Os financiamentos destinados ao suprimento de capital de trabalho para atender às seguintes atividades:

a) Agrícola – despesas normais do ciclo produtivo abrangendo todos os encargos, desde o preparo das terras até o beneficiamento primário da produção obtida e seu armazenamento no imóvel rural, inclusive. Entende-se, ainda, o atendimento de despesas com a extração de produtos vegetais espontâneos e seu preparo primário. Admissível, outros sim, o financiamento isolado para aquisição de mudas, sementes, adubos, corretivos do solo, defensivos e outros bens que integram o custeio da produção.

b) Pecuária – quando destinados a qualquer despesa normal de exploração no período considerado, admissível, igualmente, o financiamento isolado de bens competentes do respectivo custeio, inclusive para a aquisição de sal, arame, forragens, rações, concentrados minerais, sêmen, hormônios, produtos de uso veterinário em geral, corretivos do solo, defensivos, adubos, bem assim o custeio de piscicultura, apicultura, sericicultura, limpeza e restauração de pastagens, fenação, silagem, formação e capineiras e de outras culturas forrageiras de ciclo não superior a dois anos, cuja produção se destine ao consumo de rebanho próprio.

c) Industrialização ou beneficiamento – desde que a matéria-prima empregada seja de produção preponderantemente própria, exigência dispensável nas operações com cooperativas – serão financiáveis despesas com a mão-de-obra, manutenção e conservação de equipamento, aquisição de materiais secundários indispensáveis ao processamento industrial, sacaria, embalagem, armazenamento, seguro, preservação, impostos, fretes, carretos e outros encargos que venham a ser admitidos.

II – *Investimentos*: os destinados à formação de capital fixo ou semifixo em bens de serviços:

a) Capital fixo – inversões para a fundação de culturas permanentes, inclusive pastagens, florestamento e reflorestamento, construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, aquisição de máquinas e equipamentos de longa duração, eletrificação rural, obras de irrigação e drenagem ou de recuperação do solo, irrigação e açudagem e, respeitadas as disposições do Código florestal, desmatamento e destocamento;

b) Capital semifixo – inversão para aquisição de animais de grande, médio e pequeno porte, destinados à criação, recriação, engorda ou serviço; máquinas, implementos, veículos, equipamentos e instalações de desgaste a curto e médio prazos utilizáveis nessas atividades.

III – *Comercialização*: os destinados a facilitar aos produtores rurais, diretamente ou por meio de suas cooperativas, a colocação de suas safras, podem ser concedidos:

a) Isoladamente, ou como extensão do custeio, para cobrir despesas inerentes à fase imediata à colheita da produção própria, compreendendo armazenamento, seguro, manipulação, preservação, acondicionamento, impostos, fretes e carretos;

b) Mediante a negociação ou conservação em dinheiro de títulos oriundos da venda de produção comprovadamente própria;

c) Mediante operações para garantia de preços mínimos fixados pelo Governo Federal.

Conforme mencionado pelos órgãos competentes o crédito rural dispõem de recursos que são destinados às linhas de crédito, cabe ressaltar que esses recursos são classificados em dois tipos: controlados e não controlados. Os encargos financeiros do crédito rural são fixados pelo Conselho Monetário Nacional, em função da fonte de recursos que lastreiam os financiamentos, sendo que estes se dividem em controlados e não controlados, o que define os encargos.

De acordo com o BCB (c) (2016) os recursos controlados são os recursos obrigatórios (decorrentes da exigibilidade de depósito à vista); das Operações Oficiais de Crédito supervisionadas pelo Ministério da Fazenda; os de qualquer fonte destinados ao crédito rural na forma da regulação aplicável, quando sujeitos à subvenção da União, sob a forma de equalização de encargos financeiros, inclusive os recursos administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); os oriundos da poupança rural, quando aplicados segundo as condições definidas para os recursos obrigatórios; os dos fundos constitucionais de

financiamento Regional; do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). E não controlados pode-se dizer todos os demais.

As operações amparadas em recursos controlados estão sujeitas a encargos financeiros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Os encargos financeiros das operações amparadas em recursos não controlados do crédito rural são livremente acordados entre financiado e financiador (BCB, 2016) (c).

Os recursos controlados, respeitados os tetos estabelecidos pelo Governo, podem ser tomados pelos produtores a taxas de juros inferiores às praticadas pelo Mercado Financeiro, como forma de incentivar a produção agropecuária no País (BCB, 2016).

Os recursos controlados quando direcionados a custeio e investimento rural, têm origem dos recursos aplicados nas instituições. Já o não controlado se origina dos recursos colocados em poupança, salvo poupança rural (BCB, 2016).

A Resolução nº 1.188, de 05/09/1986 criou a Caderneta de Poupança Rural, Poupança Verde, a qual gerou uma fonte importante de recursos para a agricultura. A Poupança Verde visava financiar o investimento, o custeio e a comercialização (NASCIMENTO, PIZAIA E CAMARA, 2007).

Diante da importância do crédito, a relevância dos programas de incentivo ao crédito rural e a necessidade que estes possuem de diversas fontes de recursos, de origem pública e privada, executados por instituições distintas e contendo processos decisórios próprios para a alocação. Destacam-se: os recursos do FAT, dos Fundos Constitucionais (FNE, FNO, FCO e mais recentemente FUNCAFÉ), Recursos Obrigatórios oriundos dos depósitos à vista nos bancos, recursos da Poupança Rural, do Orçamento Geral da União (OGU) e do chamado Recursos Próprio Equalizáveis (RPE). No início, o FAT provia o fluxo mais importante e, em segundo lugar, vinham os recursos obrigatórios dos bancos. Em 1997, entraram os Fundos Constitucionais. Dois anos depois, surgiram novas fontes. Manteve-se a forte participação do FAT, mas apareceram os recursos da RPE e, em 2000, do OGU. A fonte RPE deu-se quando se concederam aos bancos cooperativos a equalização de encargos financeiros no âmbito do PRONAF. Com isso, as cooperativas entraram como repassadora de crédito. Em 2003, a Poupança Rural passou a alimentar o programa e tornou-se com o tempo, a principal fonte. A sua participação foi descontinuada até 2007, e voltaria com força nos anos subsequentes. A importância

das verbas do OGU no programa cresceu três vezes entre 2002 e 2004, possibilitando o aumento nas taxas de aplicação (FEIJÓ, 2013).

Sob esse enfoque, o principal alimentador foi tornando-se, ano após ano, a Poupança Rural. Isso encareceu bastante o programa para os doadores que o mantém, pois, a captação por essa fonte é mais onerosa. Visto que, 69% do valor dos depósitos em caderneta de poupança rural devem ser obrigatoriamente designados ao crédito rural. Não sendo aplicado somente ao PRONAF. Para o cálculo da taxa de juro efetiva paga pelo programa, na média ponderada das taxas cobradas pelas diferentes fontes, levando-se em conta o peso de cada qual em determinado ano, especifica-se o custo de captação em cada caso. Apenas o FAT, a Poupança Rural e o RPE são remunerados. O primeiro pela TJLP e os dois últimos pela regra de remuneração da caderneta de poupança (TR mais 0,5%).

Ademais, é importante destacar que a partir de junho de 2012, a exigência de aplicação de recursos obrigatórios destinados ao crédito rural foi elevada de 28% para 34% para os depósitos à vista, e de 65% para 68% para a poupança rural, sendo que esse último percentual seria gradualmente reduzido em um ponto percentual até atingir 66% em 2015 (PAP, 2014).

Nesse sentido as principais fontes de recursos aplicados no crédito rural, na safra 2013/14, foram os recursos da poupança rural (42,8%) e dos depósitos à vista nos bancos comerciais (34,8%), seguidos das linhas de crédito administradas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (12,7%) e dos Fundos Constitucionais (4,1%), além de outras fontes (5,6%). Outro aspecto importante em 2013 foi o incremento da participação dos recursos da poupança e dos depósitos à vista no financiamento agropecuário, assim como dos recursos do BNDES, respondendo por mais de 90% do crédito rural. Esse aumento pode ser explicado pela criação de novos programas de investimento, financiados com recursos do BNDES, e especialmente pelo fato da Caixa Econômica Federal (CEF) ter começado a realizar operações de crédito rural em 2013 (PAP, 2014).

Assim, torna-se relevante expor a Resolução nº 4.463, a qual o Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de ampliar o volume de recursos do Crédito Rural, determinou a inclusão dos depósitos à vista de entidades governamentais depositados em bancos públicos na base de cálculo da exigibilidade de recursos destinados à agricultura (BCB, 2016) (g). Pela resolução, os bancos públicos

passam a ser obrigados a direcionar para a agricultura 34% do saldo das seguintes modalidades de depósitos à vista:

I - depósitos captados por instituições financeiras públicas federais e estaduais:

a) dos respectivos governos;

b) de autarquias e de sociedades de economia mista de cujos capitais participem majoritariamente os respectivos governos;

II - depósitos captados pelas instituições financeiras públicas, estaduais titulados por entidades públicas municipais da respectiva unidade federativa.

O avanço da agricultura brasileira, especialmente nas últimas décadas, gerou categorias diferentes de produtores rurais as quais se observa no Quadro 1 onde o Banco Central estabelece a classificação do produtor rural (BCB, 2016)(f).

#### **Quadro 1 - Classificação do Produtor Rural conforme Lei nº 4.174.**

<p>O BCB, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2012, tendo em vista as disposições do art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, e dos art. 4º, 10 e 14 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965,</p>	<p>Art. 1º Fica estabelecido que, na concessão de crédito rural, deve ser observada a seguinte classificação do produtor rural, pessoa física ou jurídica, de acordo com a receita bruta agropecuária anual (RBA) auferida ou, na falta dessa ou em caso de expansão da atividade, com a receita estimada:</p>
<p>Para efeitos de classificação:</p>	
<p>I - pequeno produtor: até R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais);</p>	<p>É considerado pequeno produtor rural o beneficiário detentor de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), prevista na Seção 10-2 do MCR;</p>
<p>II - médio produtor: acima de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais);</p>	<p>É considerado médio produtor rural o beneficiário que for enquadrado nas condições do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), previsto na Seção 8-1 do MCR;</p>
<p>III - grande produtor: acima de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).</p>	<p>É considerado grande produtor rural o beneficiário cujos rendimentos provenientes de atividades não rurais representem mais de 20% (vinte por cento) de sua receita bruta total, independentemente do montante de suas receitas e sem prejuízo da observância das normas estabelecidas nos incisos IV e V deste § 1º.</p>

Fonte: Dados da pesquisa, de acordo com a Resolução nº 4.174, 27 de dezembro de 2012.

O Quadro 1 apresenta a classificação do produtor conforme a receita bruta anual. Com isso é possível determinar os produtores que se enquadram nos

programas de incentivo ao crédito rural como PRONAF, PRONAMP e “DEMAIS”, que seriam os grandes produtores.

### **2.3 Programas de incentivo ao Crédito Rural**

No auge da política agrícola, na década de 70, havia um volume abundante de crédito a juros muito baixos. Alguns produtores beneficiaram-se muito desta política, enquanto outros nunca tiveram acesso ao crédito barato e abundante da época. Para evitar que isso viesse a ocorrer novamente e também para apoio aos produtores rurais foram criados os programas de incentivo ao crédito rural. A seguir será destacados dois dos programas o PRONAF e PRONAMP.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas (BCB, 2016) (d).

Ressalta-se que o crédito do PRONAF é operacionalizado pelos agentes financeiros que compõem o SNCR e, ao longo dos anos, se consolidou como uma política pública de fortalecimento das unidades familiares de produção. Diante do apoio técnico e financeiro tornou-se um importante instrumento, visando estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais (SANTANA *et al.*, 2014).

Criado em 1995, pelo Governo Federal como uma forma de ajudar a sanar a pobreza na área rural que na época chegava a 56% o dobro da cifra para o país (BARROS, 2014). É um programa de apoio ao desenvolvimento sustentável do meio rural brasileiro, baseado no fortalecimento da agricultura familiar, entendendo este segmento social como estratégico à segurança alimentar do país e à geração de emprego e renda.

De acordo com Mattei (2016) o PRONAF tem como objetivo propiciar condições para o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda, contribuindo para o aperfeiçoamento da qualidade de vida e a ampliação do exercício da cidadania por parte dos agricultores familiares. Especificamente, o PRONAF tem como objetivo:

- a) ajustar políticas públicas à realidade da agricultura familiar;

- b) viabilizar a infraestrutura rural necessária à melhoria do desempenho produtivo e da qualidade de vida da população rural;
- c) fortalecer os serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar;
- d) elevar o nível de profissionalização de agricultores familiares, propiciando-lhes novos padrões tecnológicos e gerenciais;
- e) favorecer o acesso de agricultores familiares e suas organizações ao mercado.

O PRONAF crédito denota-se como uma política pública distinta, pois tem a finalidade de:

Estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas (GRISA E SCHNEIDER, 2015, p.58).

O público-alvo do programa também foi ampliado significativamente ao longo dos anos. De acordo com as regras do Plano de safra 2013/2014, além dos produtores que já faziam parte da sua primeira versão, agora podem acessar os financiamentos do PRONAF as famílias de agricultores assentadas da reforma agrária e do crédito fundiário, extrativistas, pescadores artesanais, remanescentes de comunidades quilombolas e povos indígenas que pratiquem atividades produtivas agropecuárias ou não agropecuárias no meio rural. Para esse fim, eles precisam comprovar, mediante Declaração de Aptidão (DAP), que se enquadram na categoria genérica “agricultura familiar”. O formato recente da DAP, além de identificar a família como potencial beneficiária da política de crédito, classifica os agricultores familiares em grupos de beneficiários. Como mostra o Quadro 2, os grupos A e A/C são formados pelos assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e demais programas de crédito fundiário do governo federal. O Grupo B aglomera o conjunto formado pelos agricultores familiares mais pobres do produtor rural brasileiro. Já o grupo Variável, criado em 2008 pela fusão dos grupos C, D e E, abrange a parcela mais estruturada e capitalizada da agricultura familiar nacional (GRISA E SCHNEIDER, 2015, p. 59).

**Quadro 2 - Classificação dos agricultores “pronafianos” por Grupos na safra 2013-2014.**

GRUPOS	CARACTERÍSTICAS
A	Assentados da reforma agrária
B	Agricultores familiares com renda bruta anual familiar até R\$ 20 mil com a condição de que ao menos 50% desse valor sejam obtidos por meio da atividade agropecuária, e que não contratem trabalhadores assalariados permanentes.
A/C	Egressos do Grupo A.
VARIÁVEL/ Agricultores familiares	Agricultores familiares com renda bruta anual familiar de R\$ 20 mil até R\$ 360 mil, com a condição de que ao menos 50% desse rendimento sejam provenientes da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor que a quantidade de pessoas da própria família ocupada no estabelecimento.

Fonte: GRISA E SCHNEIDER (2013; BCB (2016)).

Salvo que, para a definição da renda bruta para o enquadramento dos agricultores familiares no PRONAF, devem ser rebatidas em:

- a) 50% (cinquenta por cento) da renda bruta proveniente da produção de açafrão, algodão-carço, amendoim, arroz, aveia, cana-de-açúcar, centeio, cevada, feijão, fumo, girassol, grão de bico, mamona, mandioca, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, bem como das atividades de apicultura, aquicultura, bovinocultura de corte, cafeicultura, fruticultura, pecuária leiteira, ovino, caprinocultura e sericicultura;
- b) 70% (setenta por cento) da renda bruta proveniente das atividades de turismo rural, agroindústrias familiares, olericultura, floricultura, avicultura não integrada e suinocultura não integrada;
- c) 90% (noventa por cento) da renda bruta proveniente das atividades de avicultura e suinocultura integradas ou em parceria com a agroindústria.

Desta maneira, o produtor rural do PRONAF, enquadrado no grupo “Agricultura Familiar”, cuja renda com rebate é de R\$ 110 mil, possui na verdade renda de R\$ 1.100.000,00 anuais, para os casos da avicultura ou suinocultura integradas.

O programa tem apresentado uma constante evolução na liberação de recursos, diante disso destaca-se a safra 2007/2008, por exemplo, foram alocados R\$ 12 bilhões em diversas linhas, para atender desde o produtor familiar com maior acesso à tecnologia até os assentados da reforma agrária (SILVA, 2008).

Os agricultores familiares brasileiros contrataram um total de R\$ 23,9 bilhões em crédito rural do PRONAF no período de julho de 2014 a junho de 2015. Isso significa um aumento de 9,4% comparado ao valor contratado na safra 2013/2014 (MDA, 2015).

A partir daí, conforme observa MDA, no período 2014/2015, foram efetivados quase 1,9 milhão de contratos para acesso às linhas de custeio e investimento do Pronaf, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O número de contratos é 4,5% maior que o da safra anterior. Expõem ainda que os agricultores familiares terão R\$ 28,9 bilhões para financiar a safra 2015/2016. Além do volume recorde de crédito, o Plano prevê medidas que permitem à ampliação da cobertura do seguro agrícola, a expansão dos mercados, a regularização da agroindústria familiar, e a criação de um programa de apoio às cooperativas.

O Brasil classifica em grupos os produtores rurais, sendo um deles atendidos pelo Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – Pronamp. Esses produtores rurais, junto ao extrato de maior renda do crédito rural do PRONAF, são referenciados como a classe média rural brasileira. Os beneficiários do Pronamp são os proprietários rurais, os posseiros, os arrendatários ou os parceiros que:

I – tenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua renda bruta anual originária da atividade agropecuária ou extrativa vegetal;

II – possuam renda bruta anual de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

Assim como o PRONAF, o Pronamp permite que, para efeito de enquadramento, o cálculo da renda bruta anual seja discutido, considerando o somatório dos valores correspondentes a:

a) 80% (oitenta por cento) do valor da receita bruta proveniente da venda da produção oriunda das atividades de ovinocaprinocultura, aquicultura, sericicultura, fruticultura, cafeicultura e cana-de-açúcar;

b) 60% (sessenta por cento) do valor da receita bruta proveniente da venda da produção oriunda das atividades de olericultura, floricultura, pecuária leiteira, avicultura e suinocultura não integradas;

- c) 100% (cem por cento) do valor da receita líquida recebida da entidade integradora, quando proveniente das atividades de avicultura e suinocultura integradas ou em parceria com a agroindústria;
- d) 100% (cem por cento) do valor da receita bruta proveniente da venda dos demais produtos e serviços agropecuários, não relacionados nas alíneas a e c;
- e) 100% (cem por cento) do valor estimado dos produtos produzidos e destinados ao consumo familiar (autoconsumo), excluídos aqueles destinados ao consumo intermediário no estabelecimento;
- f) 100% (cem por cento) das rendas não agropecuárias.

Conseqüentemente, o produtor rural do Pronamp pode chegar a uma renda anual de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), anualmente, se considerarmos como sendo produtor somente das atividades econômicas da alínea a (SEBRAE, 2016).

Os financiamentos concedidos ao Pronamp totalizaram R\$ 2,1 bilhões. Os investimentos com recursos obrigatórios, contratados pelos agricultores em valores de até R\$ 200 mil, alcançaram R\$ 2 bilhões. A média mensal de aplicação no período foi de R\$ 8,4 bilhões, a maior dos últimos anos. O resultado indica que o produtor está tendo acesso adequado aos recursos financeiros, o que vai se refletir na aplicação de tecnologia para a formação e manejo da lavoura (GUIMARÃES, 2010).

Outro ponto importante a ser observado, segundo dados do Censo Agropecuário de 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016) existem 5,18 milhões de estabelecimentos agropecuários no País. Conforme o Banco Central, o número de contratos de crédito de custeio e de investimento efetuados em 2012 foi, respectivamente, de 1,16 milhões e 1,44 milhões. Logo, atribuindo-se que cada estabelecimento agropecuário tenha realizado no máximo um contrato de custeio e um de investimento no ano, resultaria que apenas 22% do total teria acessado o crédito de custeio em 2012, e 28% o de investimento (BUAINAIN *et al.*, 2014). Assim evidencia-se que apesar do produtor estar tendo acesso aos recursos financeiros, ainda há um grande número de produtores para atender.

## 2.4 Cooperativas de Crédito

A operacionalização do crédito a esse público é feita através de instituições financeiras. As cooperativas de crédito, sendo autorizadas pelo BCB (órgão de regulamentação do setor financeiro) como instituições financeiras, são apontadas como instrumentos de referência na operacionalização do crédito a populações de baixa renda (FREITAS, 2011 *apud* CAZELLA; BÚRIGO, 2009). Estas instituições se distinguem por constituírem-se como sociedade de pessoas e não de capital, onde seus clientes são também seus proprietários.

O cooperativismo já faz história desde 1844, quando surgiram as sociedades cooperativas na cidade inglesa de Rochdale, quando 28 tecelões fundaram uma cooperativa de consumo. Três anos mais tarde surgiu a primeira cooperativa de crédito, a primeira associação de apoio para a população rural, que, embora não fosse ainda uma cooperativa serviria de modelo para a futura atividade cooperativista de Raiffeisen. A primeira cooperativa, fundada por ele em 1864, chamava-se “Heddesdorfer Darlehnskassenverein” (Associação de Caixas de Empréstimo de Heddesdorf) (PINHEIRO, 2008, p.23).

Ainda, afirma o referido autor, que em 1856, na cidade alemã de Delitzsch, foi fundada por Herman Schulze a primeira “associação de dinheiro antecipado”, uma cooperativa de crédito que passaria a ser conhecida como “cooperativas do tipo Schulze-Delitzsch”, atualmente conhecidas na Alemanha como bancos populares. Essas cooperativas diferenciavam-se das cooperativas do tipo Raiffeisen, por preverem o retorno das sobras líquidas proporcionalmente ao capital.

As cooperativas surgiram no Brasil no fim do século XIX. As primeiras cooperativas de crédito foram organizadas na Europa, a partir da segunda metade do século XIX, principalmente na Alemanha e Itália, com o objetivo de propiciar que “pessoas juntassem recursos em poupança e pudessem tomar empréstimos mutuamente” (BITTENCOURT, 2000).

O mesmo autor ainda menciona que somente após a fundação da primeira cooperativa de crédito das Américas, em Quebec, no Canadá, foi constituída, em 28 de dezembro de 1902, a primeira cooperativa de crédito brasileira, na localidade de Linha Imperial, no município de Nova Petrópolis (RS): a Caixa de Economia e Empréstimos Amstad, posteriormente batizada de Caixa Rural de Nova Petrópolis.

Essa cooperativa, do tipo Raiffeisen, continua em atividade até hoje, sob a denominação de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira/RS. Entre 1902 e 1964, ainda surgiram 66 cooperativas de crédito do tipo Raiffeisen no Rio Grande do Sul.

Esse foi o marco histórico do sistema de crédito cooperativo que, além do modelo alemão, envolveu a criação, de forma simultânea, das chamadas cooperativas de crédito do tipo Luzzatti, padrão italiano que previa a associação indiscriminada de pessoas, ou seja, sem distinção de classe profissional. No entanto, como todo processo novo, inicialmente passaram por algumas dificuldades, entre elas, a instituição do Sistema Nacional de Crédito Rural com a não inclusão dessas instituições como agentes de repasse, e as proibições de abertura de cooperativas baseadas no modelo Luzzatti e de captação de recursos com não associados (REIS, 2008).

Foi com a iniciativa gaúcha que iniciou-se a reestruturação do cooperativismo de crédito rural, e novos ares começaram a soprar no setor. Diante da forte crise no mercado internacional, o governo passou a aderir medidas que incentivaram as cooperativas a reassumir seu papel básico de financiamento da atividade agropecuária.

Dentre essas medidas a edição da Resolução nº 2.193, de 31 de agosto de 1995, se destaca por permitir e regulamentar a criação dos chamados bancos cooperativos e a Resolução nº 3.106, de junho de 2003, e suas substitutas posteriores, trouxeram avanços no sentido de permitir e aprimorar o processo de criação das chamadas Cooperativas de Crédito de Livre Admissão, ou seja, entidades que não define como pressuposto no modelo Luzzatti, segmento profissional específico para associação. Contribuindo com critérios bem mais rígidos do que os observados no passado e que, portanto, garantem maior segurança aos seus associados (REIS, 2008).

Segundo Guimarães e Cunha (1977, p.24), a legislação brasileira adotou os princípios rochdaleanos e a doutrina cooperativista neles fundamentada, a qual prevê o retorno das sobras líquidas aos seus associados proporcionalmente ao capital.

Conforme a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), em dezembro de 2003 existiam 7.355 cooperativas no Brasil, com 5,76 milhões de associados. Destas, 1.519 eram de produção agropecuária e 1.115 de crédito. No Rio Grande do

Sul, o relatório da OCB apontava a existência, em 2001, de 776 cooperativas, sendo 66 cooperativas de crédito (PRETTO, 2005).

Entre várias alterações de leis e decretos permaneceu vigorando a Resolução nº 2.193, de 31 de agosto de 1995, permitiu a constituição de bancos comerciais controlados por cooperativas de crédito, os bancos cooperativos. Posteriormente, a Resolução nº 2.788, de 30 de novembro de 2000, permitiria a constituição de bancos múltiplos cooperativos. Que marcou história ao permitir que o próprio sistema cooperativo de crédito controlasse um banco comercial ou banco múltiplo. O primeiro banco cooperativo do Brasil foi o Bansicredi, com sede em Porto Alegre (RS), constituído em 16 de outubro de 1995, autorizado a funcionar em 17 de abril de 1996 (PEREIRA, 1999).

As sociedades cooperativas como é sabido são controladas pela Lei nº 5.764/71, que as considera como sociedade civil, sem fins lucrativos, com objetivo de atender aos interesses e necessidades dos seus associados. No entanto, com algumas alterações com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que ressalta “as cooperativas de crédito, previu a mesma Constituição a regulação do seu funcionamento, dentro do sistema financeiro nacional” (art. 192, VIII) (In Direito Empresarial Moderno – Doutrina, Pareceres, Jurisprudência, legislação, Forense, 1992, p.318. apud, Pereira, 1999).

As cooperativas se apresentam como um segmento bastante valorizado para o crédito rural, estando assim capacitadas para propiciar aos rurícolas um acesso mais facilitado a esta linha de crédito. Diga-se de passagem, de extrema utilidade no apoio ao desenvolvimento primário (PEREIRA, 1999. p. 318).

Cooperativismo é uma maneira pela qual a sociedade organizar-se por meio de ajuda mútua, para resolver diversos problemas comuns relacionados ao dia a dia. Unindo esforços em um empreendimento coletivo, as pessoas realizam ações e obtêm resultados dificilmente alcançáveis individualmente (SEBRAE, 2009).

Nesse contexto Guimarães e Cunha (1977), complementam que além do crédito cooperativo, as cooperativas de crédito rural visam servir de meio para capitalização do crédito rural a pequenos e médios produtores, com recursos na maioria através da rede bancária oficial e particular, para repasse aos associados.

Outro ponto importante a ser observado pelo já citado autor que podem as cooperativas de crédito, pelos atuais normativos vigentes, operar ativa e

passivamente apenas com associados, seja recebendo em depósito suas economias e poupanças ou lhes fornecendo crédito, não só para suas atividades rurais como para o atendimento de outras necessidades.

Sabe-se que a vitalidade de uma cooperativa tem como base a solidariedade dos associados, relação fundamental do interesse que os une. Todavia tal interesse possa ser de várias ordens, o econômico, na entidade cooperativa, geralmente supera o social, porque é a filosofia essencial do cooperativismo resolver o social através do econômico (GUIMARÃES; CUNHA, 1977, p.13).

De acordo com Guimarães e Cunha (1977, p.15) o objetivo precípua dessas cooperativas é a prestação de assistência creditória aos cooperados, dentro do princípio da autoajuda.

No entendimento de Geriz (2004) as cooperativas de crédito podem executar as seguintes operações, entre outras autorizadas pelo Banco Central, tendo em vista o interesse de seus associados:

- a) Captação de recursos dos cooperados;
- b) Captação de recursos de quaisquer entidades, inclusive outras instituições financeiras, desde que sejam aplicadas taxas de remuneração mais baixas do que as empregadas no mercado ou que haja isenção de remuneração;
- c) Aplicação dos recursos obtidos no mercado financeiro;
- d) Concessão de crédito apenas aos associados;
- e) Celebração de acordos e convênios com as demais instituições financeiras a fim de obter acesso à conta de Reservas Bancárias, bem como ao Serviço de Compensação de Cheques e outros Papéis;
- f) Oferecimento de serviços como custódia, cobrança, recebimentos e pagamentos por conta de terceiros mediante convênio etc.

O cooperativismo de crédito desponta no setor financeiro como uma referência promissora para a democratização do crédito, especialmente no meio rural (FREITAS, 2011 *apud* ABRAMOVAY; BITTENCOURT, 2003; BÚRIGO, 2003; JUNQUEIRA, 2003).

Em outra perspectiva,

O Cooperativismo contribui decisivamente para o desenvolvimento da economia rural. Assim, à vista de sua função socioeconômica exponencial, a lei possibilitou que se concedessem diversas linhas de crédito rurais às

cooperativa de produtores, quer para atendimento de suas próprias atividades, quer para repasse aos associados (PEREIRA, 1999, p.17).

De acordo com o Banco Central do Brasil:

Cooperativa de crédito é uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. Os cooperados são ao mesmo tempo donos e usuários da cooperativa, participando de sua gestão e usufruindo de seus produtos e serviços (BCB, 2016) (e).

A OCB – Organização das Cooperativas do Brasil é uma entidade privada que representa formal e politicamente o sistema nacional, integra todos os ramos de atividade do setor e mantém serviços de assistência, orientação geral e outros de interesse do Sistema Cooperativo. Fixa as diretrizes políticas do Sistema Cooperativo, mantém cadastro das sociedades cooperativas de qualquer grau e objeto social, promove, acompanha e faz cumprir a autogestão das entidades constituintes do Sistema Cooperativo, integra e classifica as cooperativas por ramo de atividade, incentiva a produção de conhecimentos aplicados ao desenvolvimento funcional e organizacional das cooperativas, promove a divulgação do cooperativismo e a defesa judicial e extrajudicial dos direitos individuais homogêneos, coletivos e interesses difusos do Sistema Cooperativo (PINHEIRO, 2008, p.18).

As cooperativas devem aderir obrigatoriamente, em sua denominação social, a expressão "Cooperativa", sendo vedada a utilização da palavra "Banco". Deverá ainda mencionar em sua denominação, na medida do possível, elementos que identifiquem o tipo de cooperativa, segundo as condições de admissão de associados, e a área geográfica de atuação (GERIZ, 2004).

O SEBRAE (2016), frisa a classificação das cooperativas de crédito no Brasil, conforme o disposto na Lei nº 5.764/71, que assim as considera no Quadro 3:

### Quadro 3 - Classificação das Cooperativas de Crédito conforme Lei nº 5.764.

<p><u>Singulares (1º grau)</u> – Aquelas formadas por, no mínimo, 20 associados pessoas físicas e/ou jurídicas. Excepcionalmente, é permitida a admissão de pessoas jurídicas sem fins lucrativos. Caracterizam-se pela prestação direta de serviços aos associados.</p>
<p><u>Centrais ou Federações (2º grau)</u> – Constituídas por, no mínimo, três cooperativas singulares. Objetivam organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Somente as cooperativas centrais de crédito são instituições financeiras.</p>
<p><u>Confederações de Cooperativas (3º grau)</u> – Mínimo de três centrais ou federações da mesma ou de diferentes modalidades. Têm por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais e federações. Para que uma confederação de cooperativas de crédito seja considerada instituição financeira (cooperativa de crédito de 3º grau) é necessária a aprovação pelo BCB.</p>

Fonte: Elaborado pela autora, a partir da Lei nº 5.764/71.

A Lei acima esclarece ainda o conceito da sociedade cooperativa no artigo 3º e 4º, assim expressos:

“celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens e serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivos de lucro” (SEBRAE, 2016).

“as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados” (SEBRAE, 2016).

Ademais, é importante destacar que a cooperativa de crédito é uma instituição financeira criada para disponibilizar soluções aos seus associados, tornando-se num meio para acesso a produtos e serviços adaptados às suas necessidades. Logo, como todas as instituições financeiras no Brasil, as cooperativas são subordinada às normas do Conselho Monetário Nacional e fiscalizada pelo BCB.

Não há como deixar de mencionar (GUIMARÃES E CUNHA, 1977, p.24 *apud* de GEORGE FAUQUET,1930) conhecido como um dos mais notáveis cooperativistas do século, distinguiu esta característica que deu novos conceitos a doutrina cooperativista.

Na instituição cooperativa cabe distinguir dois elementos conjuntos: o social e o econômico. Primeiro: ela é uma associação de pessoas que

reconheceram e continuam reconhecendo, de uma parte a similitude de algumas de suas necessidades e, de outra, a possibilidade de melhor satisfazê-las através de uma empresa coletiva do que por meios individuais. Segundo: é uma empresa comum, cujo objetivo particular responde; precisamente, as necessidades que devem satisfazer-se (GUIMARÃES E CUNHA, 1977, p. 24 apud GEORGE FAUQUET, 1930).

Com o seus aspectos a cooperativa difere-se de outros tipos de associações populares, tanto pelos seus objetivos imediatos como pelos meios que emprega para alcançá-los tornando-se o principal diferencial de uma cooperativa de crédito com relação às demais instituições financeiras.

Segundo Geriz (2004), o cooperativismo de crédito em nosso país constitui-se através de uma estrutura que tem como base pequenos sistemas interligados de cooperativas singulares e centrais. Os dois maiores sistemas cooperativos de crédito em nosso país são o SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, e o SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo.

Segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, em sua interpretação divide o cooperativismo de crédito no país em 05 grandes blocos. Três blocos seriam os sistemas Sicredi, Sicoob e Unicred e os outros dois seriam as cooperativas de crédito independentes e de economia solidária. Quanto aos 03 grandes sistemas pode-se dizer que por muitas vezes eles convergem suas forças em prol de avanços no segmento, através de ações do Conselho Especializado de Crédito da OCB (BCB, 2016).

No entanto, Pinheiro fala que nosso cooperativismo de crédito é organizado em quatro grandes sistemas principais, Sicredi, Sicoob, Unicred e Ancosol (2008, p.15). Apresentando assim mais um sistema, porém voltado à economia familiar e solidária.

Conforme números registrados no Cadastro do BCB (2008), o sistema Sicredi é composto por uma confederação, a Confederação Sicredi, o banco cooperativo Bansicredi, cinco centrais e 130 singulares. O Sicoob é composto por uma confederação, o Sicoob Brasil, o banco cooperativo Bancoob, 14 centrais e 639 singulares. O sistema Unicred é composto por uma confederação, a Unicred do Brasil, nove centrais e 130 singulares. O sistema Ancosol é composto por uma associação, cinco centrais e 191 singulares. Além desses sistemas, há cinco cooperativas centrais e uma federação de cooperativas não vinculadas a qualquer

sistema, além de 239 cooperativas de crédito singulares não filiadas a qualquer entidade cooperativista de 2º grau (PINHEIRO, 2008, p.15).

A importância da interação é percebida pela união do crédito rural e cooperativa agrícola, que exprimem uma aliança indissolúvel, aspirando de ambos uma evolução ritimada de forma que esta possa satisfazer ao campo sem que haja desfiguração do outro.

Um Sistema de Crédito Cooperativo - o SICREDI é um sistema de três níveis formado por 95 cooperativas singulares filiadas, quatro centrais regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A., uma Confederação, uma Fundação e um Banco Cooperativo e suas empresas controladas. Todas essas entidades adotam um padrão operacional único, que proporciona ganhos em escala e aumenta a força das cooperativas financeiras para exercer a atividade em um mercado no qual estão presentes grandes grupos financeiros. Presente em 11 estados brasileiros, com mais de 1.200 pontos de atendimento. Iniciou no setor primário, e atualmente também está presente nos centros urbanos. No ano de 2013 com mais de 2,5 milhões de pessoas têm suas vidas ligadas às operações e serviços do Sicredi. Desse total, 59% são pessoas físicas do meio urbano, 23% pessoas físicas do meio agro, 10% pessoas jurídicas e 8% sócio proprietários de pessoas jurídicas associadas (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2016).

Diante destas informações percebe-se que o Sistema Sicredi tem forte participação no meio em que atua, assim relaciona-se a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados – SICREDI Pampa Gaúcho como uma singular, ligada a Central Sul que está vinculada a Confederação.

Fundada na região do Pampa Gaúcho em 22 de abril de 1981 no município de Itaqui - RS, pela força do setor produtivo. Os primeiros passos da Sicredi Sudoeste - RS foram dados no mesmo ano com a constituição das Cooperativas de Crédito Rural, nos municípios de Rosário do Sul (abril), Alegrete (junho), e São Gabriel (setembro). Elas representam a retomada do cooperativismo de crédito no estado do RS. Em 1997 foi aberta a unidade de atendimento (UA) de Cacequi, o município de Manoel Viana, também neste mesmo ano passa a ter uma unidade. A cidade de Quaraí inaugura sua UA em 1999, logo, no município de Santana do Livramento passa a fazer parte desta cooperativa ganhando uma unidade de atendimento em 2000. No ano seguinte não parou seu crescimento e em 2001 as

idades de Uruguaiana e Santa Margarida do Sul passaram a compor a Sicredi Sudoeste. Alguns anos mais tarde, em 2008 a cidade de Maçambará passou a ter uma unidade de atendimento (SICREDI, 2015).

Em 2013 aconteceu a união das cooperativas de Itaqui e Sudoeste, passando a chamar-se Sicredi Pampa Gaúcho. Logo em 2015 a cidade de Alegrete passou a ter mais uma unidade de atendimento, a UA Cidade Alta (SICREDI, 2016).

A Sicredi Pampa Gaúcho é uma cooperativa de crédito com mais de 59 mil associados. Uma cooperativa situada na região Sudoeste do Estado do Rio Grande do Sul, presente em 11 municípios sendo eles: Alegrete, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, São Gabriel, Cacequi, Santana do Livramento, Santa Margarida do Sul, Itaqui, Uruguaiana e Maçambará, com doze postos de atendimento. Administrou em 2015 mais de R\$769 milhões de ativos, e oferece mais de 300 produtos e serviços para atender as necessidades financeiras de seus associados. Movimentou no ano 2015 mais de R\$ 350 milhões de recursos em crédito rural e direcionados<sup>1</sup> (SICREDI, 2015).

Cabe destacar que em um universo de 1.069 cooperativas singulares no Brasil, a Sicredi Pampa Gaúcho está entre as maiores cooperativas financeiras no país. É a 16º maior cooperativa do Brasil com um patrimônio de R\$229,752 milhões, considerando ainda os ativos totais aparece como 33º cooperativas do país (SICREDI, 2016). O que atrai o interesse em conhecer esta cooperativa, a fim de identificar sua real participação na região em que atua e também seu desempenho no crédito rural.

---

<sup>1</sup> Direcionados – são todos os recursos voltados ao BNDES.

### 3. METODOLOGIA

O estudo tem por objetivo verificar a importância de cooperativas para com o crédito rural, verificando assim a participação da Cooperativa SICREDI Pampa Gaúcho no Estado do RS e na região sudoeste em crédito rural.

Para tanto, utilizou-se de pesquisa bibliográfica que proporciona um conhecimento maior referente ao tema, visto que, esta é indispensável antes de iniciar qualquer estudo. Conforme afirma Faccin (2001, p.125) “[...] é a base para as demais pesquisas e pode-se dizer que é uma constante na vida de quem se propõe a estudar”.

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema em estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc. (LAKATOS, 2003).

O já citado autor afirma ainda, a finalidade da pesquisa bibliográfica como:

Colocar o pesquisador em contato com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas (LAKATOS, 2003, p.183).

Tem por objetivo permitir ao cientista “o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações” (LAKATOS, 2003 *apud* TRUJILLO 1974, p.230). Contudo, a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi mencionado ou escrito sobre determinado assunto, mas propicia o exame de um tema sob um novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.

Segundo Gil (1989), a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Ressalta ainda, que esta é indispensável nos estudos históricos, em que muitas situações, não são possíveis conhecer fatos passados senão com base em dados secundários.

Realizou-se também a pesquisa documental que se equipara muito a pesquisa bibliográfica, eis a diferença entre ambas a natureza das fontes. Onde de um lado estão os documentos de primeira mão que não receberam nenhum

tratamento analítico e de outro os documentos de segunda mão que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas e tabelas estatísticas (GIL, 1989). Evidenciando desta forma a utilização de dados secundários no estudo realizado, visto que, usaram-se dados das instituições como IBGE, BCB e SICREDI.

A técnica utilizada para análise dos dados da pesquisa foi um estudo de dados secundários, a qual é utilizada quando analisa-se dados já existentes para investigar outras informações, permitindo a identificação de novos eventos. Miguel (2012) define como dados secundários todos aqueles que obtidos de outras fontes, tais como: relatórios, publicações internas das organizações. Foram utilizadas também planilhas no programa Microsoft Excel 2007, para análises estatísticas.

Aplicou-se a técnica de análise descritiva, a qual segundo Gil (1989) visa descobrir a existência de associações entre variáveis. Logo associa-se neste estudo o crédito rural e o desempenho da Cooperativa, por meio de figuras e tabelas para apresentação dos resultados, bem como calcula da média aritmética.

Para tanto, buscou-se nos Relatórios do Banco Central do Brasil, os dados referente à quantidade de contratos e valores para o país e o estado do Rio Grande do Sul, e depois para os municípios que fazem parte desta Cooperativa, especificamente sobre o crédito rural. Os quais são disponibilizados no link <http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/MICRRURAL>, houve necessidade realizar alguns filtros nas planilhas a fim de buscar dados mais específicos, como separar os dados do estado do RS, filtrar as instituições financeiras para localizar a Cooperativa em estudo, e ainda analisar as fontes de recursos. Também se buscou os Relatórios pertinentes a Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho a ser analisada referente aos recursos desta disponibilizados para seus associados, e nesse sentido, elegeu-se este período devido à unificação de duas cooperativas que deram origem a SICREDI Pampa Gaúcho o que ocasionou na alteração do modo como esses relatórios são disponibilizados pelo BCB, visto que, com base a esse período a análise seria mais assertiva.

Além da pesquisa documental, bibliográfica e da técnica descritiva realizou-se também neste trabalho o estudo de caso, considerado nas ciências sociais um dos principais métodos de procedimentos. O estudo de caso constitui etapas mais

concretas da investigação com finalidade mais restrita em termos de explicação geral de fenômenos menos abstratos. Pressupõem uma atitude concreta em relação ao fenômeno e estão limitadas a um domínio particular (LAKATOS, 2003).

Para Gil (1989, p. 58) o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetivos, de maneira a permitir conhecimento amplo e detalhado do mesmo; função que seria praticamente impossível mediante os outros delineamentos considerados.

Nesse sentido, observou-se o a Cooperativa - SICREDI Pampa Gaúcho que se localiza na região sudoeste do estado do Rio Grande do Sul que esta representada na Figura 1, o mapa mostra com destaque as cidades que a Cooperativa atua, a fim de verificar a contribuição da sua atuação na região e no crédito rural frente ao estado.

**Figura 1 - Estado RS com as cidades que compõem a Cooperativa – SICREDI Pampa Gaúcho.**



Fonte: SICREDI, Relatório Anual (2015).

Da mesma forma, o Quadro 4 expõem algumas características dos municípios, que compõem a Cooperativa, como número de habitantes, quantidade de hectares e número de estabelecimentos agropecuários. O que nos permite verificar que Alegrete e Santana do Livramento são os municípios com destaque em maior número de hectares e que embora Manoel Viana e Maçambará apresentem um número de habitantes menor sua extensão em hectares é significativa.

**Quadro 4 - Características dos municípios que compõem a Cooperativa - SICREDI Pampa Gaúcho.**

	População	Hectares	Estabelecimentos Rurais
Manoel Viana	7.359	87.268	500
Quaraí	23.579	264.939	904
Alegrete	78.499	650.208	2.736
Rosário do Sul	40.773	345.047	1.681
São Gabriel	62.785	409.964	1.705
Cacequi	13.685	189.252	545
Santana do Livramento	82.968	617.989	2.614
Santa Margarida	2.495	68.872	426
Itaqui	39.088	255.503	664
Uruguaiana	129.652	371.466	758
Maçambará	4.824	109.036	213

Fonte: Elaborada pela autora. A partir de dados do IBGE Cidades e senso Agropecuário (2006).

Além dessas características cabe salientar conforme dados do IBGE do ano de 2006, que no ranking das maiores cidades produtoras de bovinos e ovinos da região e do estado do Rio Grande do Sul, Alegrete é o maior produtor de bovinos, com cerca de 629.299 cabeças. Já o município de Santana do Livramento é o maior produtor de ovinos com cerca de 408.406 cabeças. Além desses, os municípios que também se destacam no estado do RS na pecuária são: Dom Pedrito, Quaraí e Bagé. Essa produção na pecuária se dá por diversos elementos como terra e clima que fazem do estado um lugar adequado para pecuária. A região de estudo destaca-se também pela produção de arroz e vem enfrentando o avanço da produção da soja na região.

#### 4. RESULTADOS

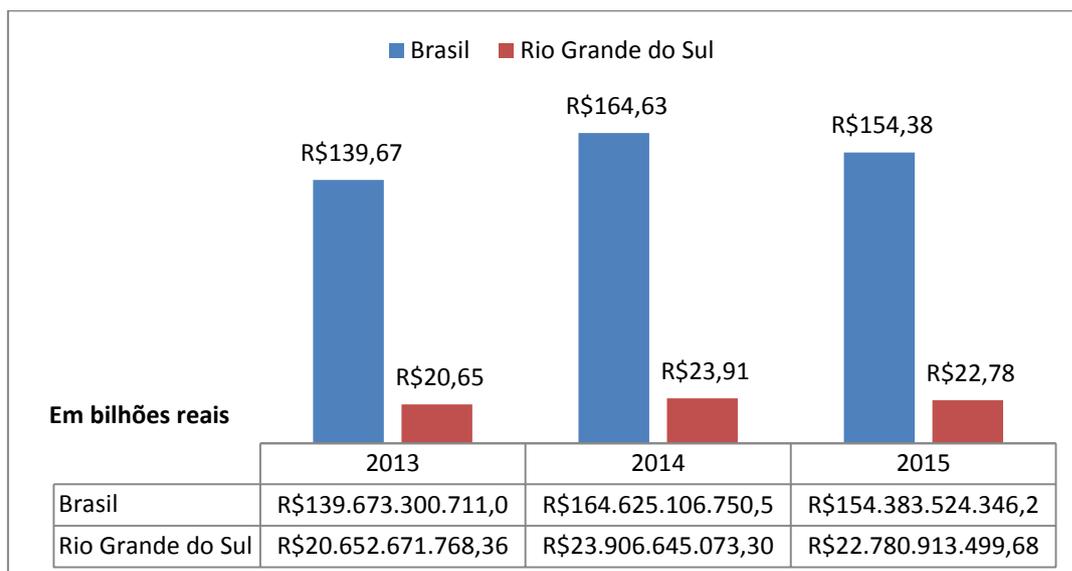
Para análise dos resultados retoma-se o objetivo proposto por esse estudo, o qual visa analisar a participação dos recursos do crédito rural da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados - Sicredi Pampa Gaúcho na região no período entre 2013 a 2015, bem como a atuação desses créditos rurais pela Cooperativa em relação ao estado do Rio Grande do Sul.

Os dados estão apresentados primeiramente numa análise geral dos recursos de crédito rural do país, Estado e da Cooperativa em estudo e na sequência apresenta-se os dados por linhas de crédito rural, ou seja, como eles foram disponibilizados por custeio, investimento e comercialização. E por fim, a origem desses recursos. Cabe mencionar que todos os dados são em valores nominais, ou seja, não está considerando-se a inflação nesse período.

##### 4.1 Evoluções dos recursos de Crédito Rural por Estado, Municípios e Cooperativa.

Para verificar como os recursos evoluíram no período do estudo apresenta-se a Figura 2 que permite identificar a evolução dos valores de crédito rural no país e no estado do Rio Grande do Sul.

**Figura 2 - Total de Crédito Rural no Brasil e no RS entre 2013 – 2015.**



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados BCB (2016).

Na Figura 2 é observa-se que no ano 2013 o Brasil disponibilizou mais de R\$139 bilhões de reais, o estado RS atuou com mais de R\$20 bilhões. E no ano seguinte, 2014 foi o ano do período analisado que teve maior aporte de recursos para o crédito rural, com mais de R\$164 bilhões. O que permitiu ao estado um aumento considerável com relação ao ano anterior com aproximadamente R\$24 bilhões.

O PAP de 2014 relata a disponibilidade de recursos para o crédito rural para agricultura, que tem sido historicamente crescente, e acentuou-se ainda mais a partir da safra 2008/09, a qual foi afetada pela crise econômica e financeira que então se iniciava. Esses recursos vieram no intuito de auxiliar na recuperação da liquidez dos produtores rurais, o que vem a justificar o aumento dos recursos financeiros no ano 2014. Visto que o Plano Agrícola e Pecuário (PAP) de 2014 refere-se a safra de 2013/14.

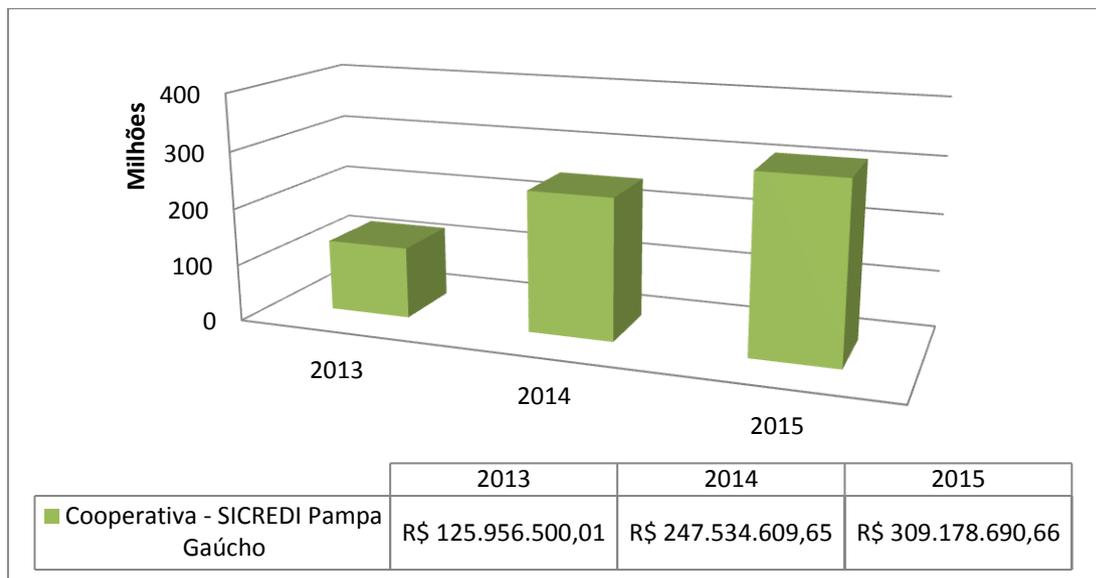
Entretanto, em 2015 os recursos apresentaram uma queda para cerca de R\$154 bilhões a nível nacional, nas linhas de crédito rural. Este declínio ocorreu também no estado RS que contribuiu com pelo menos R\$22,7 bilhões. Neste período, o estado do Rio Grande do Sul participou com aproximadamente 15% do crédito rural do Brasil.

Não obstante, essa evolução dos valores monetários em relação à Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho apresenta-se de forma diferenciada. A Figura 3 corresponde ao crescimento do crédito rural apenas da Cooperativa estudada. Cabe destacar que as cooperativas de crédito, são autorizadas pelo BCB (órgão de regulamentação do setor financeiro) como instituições financeiras, sendo apontadas como instrumentos de referência na operacionalização do crédito a populações de baixa renda (FREITAS, 2011 *apud* CAZELLA; BÚRIGO, 2009).

De acordo com Guimarães e Cunha (1977, p.15) o objetivo precípua dessas cooperativas é a prestação de assistência creditória aos cooperados, dentro do princípio da autoajuda.

Diante da Figura 3 verifica-se o crescimento no crédito rural que a Cooperativa apresentou, confirmando que a mesma busca atender as necessidades dos cooperados.

**Figura 3 - Crescimento no Crédito Rural da Cooperativa - SICREDI Pampa Gaúcho entre 2013 a 2015.**



Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados BCB e SICREDI Pampa Gaúcho (2016).

A Figura 3 mostra quanto foi direcionado em crédito rural no período de 2013 a 2015. Sendo que em 2013 a Cooperativa atuou com mais de R\$125 milhões, em 2014 superou os R\$ 247 milhões e 2015 ultrapassou os R\$ 309 milhões. Com isso confirma-se que o cooperativismo de crédito desponta no setor financeiro como uma referência promissora para a democratização do crédito, especialmente no meio rural (FREITAS, 2011 *apud* ABRAMOVAY; BITTENCOURT, 2003; BÚRIGO, 2003; JUNQUEIRA, 2003).

Para verificar essa evolução em termos percentuais, o Quadro 5 apresenta o crescimento dos recursos do Brasil, do estado e especificamente da Cooperativa.

**Quadro 5 - Percentual de Crescimento do Crédito Rural no Brasil / RS e Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho, entre 2013 – 2015.**

Período	Brasil	RS	Cooperativa
2013-2014	17,86%	13,61%	97,31%
2014-2015	-6,22%	-4,94%	24,90%
2013-2015	9,53%	9,34%	59,42%

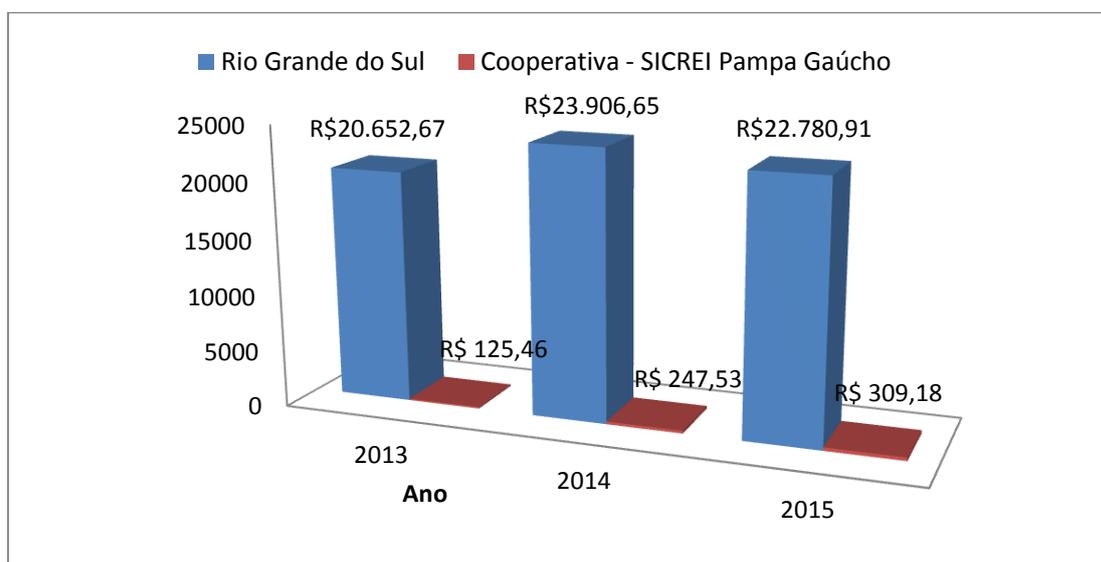
Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados BCB (2016).

O Quadro 5 mostra qual foi o percentual de crescimento no crédito rural do país, do estado RS e da Cooperativa – SICREDI Pampa Gaúcho, anualmente. Nesse sentido, evidencia-se que no período de 2013/2014 houve um aumento na disponibilização de recursos de aproximadamente 18% no país nas linhas de crédito rural, o estado apresentou uma evolução um pouco menor, chegou a 13,61%, mas a Cooperativa apontou um incremento de 97,31% dos recursos no período.

Em contraste ao período anterior, 2014/2015 houve uma diminuição nos valores disponibilizados dos recursos no crédito rural a nível nacional de 6,22%, e estadual com cerca de 5%. Apesar da redução nos recursos em outras instâncias, a Cooperativa conseguiu manter seu crescimento no crédito rural de forma ainda expressiva alcançando um aumento de 24,90%. Cabe salientar que esse aumento é menor se comparado ao ano anterior, no entanto significativo diante da redução dos recursos disponibilizados pelo país e pelo estado.

Quando observado o período de 2013/2015 os recursos aportados nas linhas de crédito rural tiveram um crescimento médio de aproximadamente 10% no país e no estado, e nesse caso a Cooperativa analisada teve um desempenho positivo em torno de 60%. Com efeito, já é possível observar o crescimento da participação desses recursos na região estudada. Assim, na Figura 4 consta essa relação da Cooperativa com o estado.

**Figura 4 - Total de Crédito Rural do RS / Cooperativa - SICREDI Pampa Gaúcho entre 2013 - 2015.**



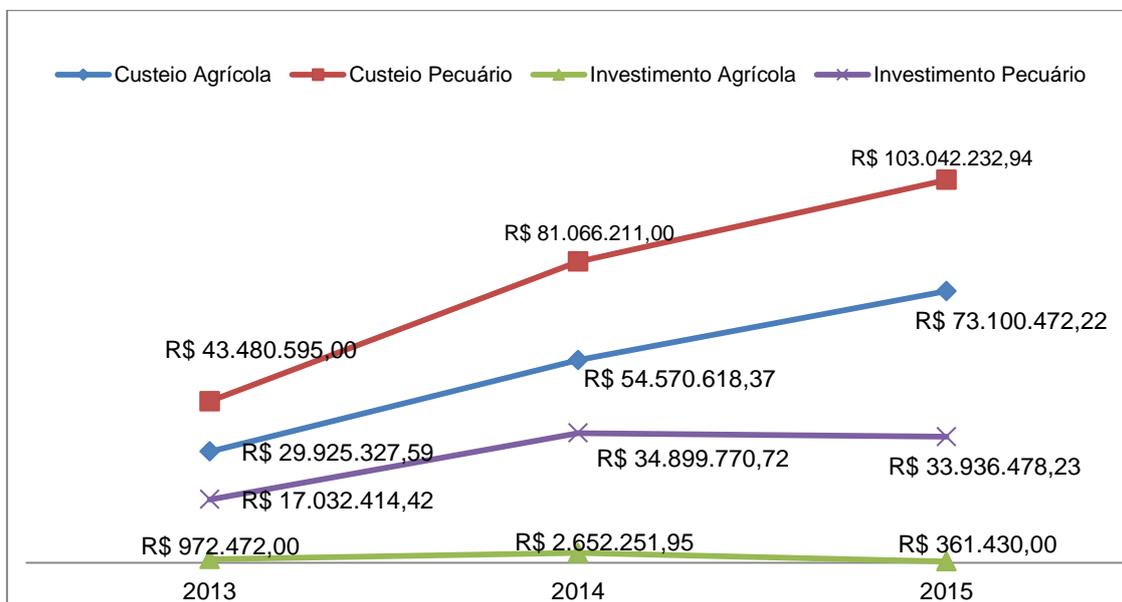
Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados BCB (2016).

A partir da Figura 4 acrescenta-se que o desempenho da Cooperativa - SICREDI Pampa Gaúcho no crédito rural em relação ao estado, no período de 2013 a 2015 em milhões de reais, não apresenta uma participação muito expressiva, todavia a mesma tem mostrado uma evolução relevante. Nesse sentido, a média do crescimento da Cooperativa tem sido em torno de 1,04%, ou seja, considerando uma participação de 0,61% no ano de 2013, de 1,04% em 2014 e em 2015 chegando a 1,36% da Cooperativa - SICREDI Pampa Gaúcho com relação ao estado RS.

#### 4.2 Evoluções dos recursos de Crédito Rural por linha de financiamento.

Concomitantemente com a evolução dos recursos, se passa a analisar esses valores distribuídos por linhas de financiamento por segmento, ou seja, custeio, investimento e comercialização. A Figura 5 mostra o desempenho do crédito rural da Cooperativa das linhas de custeio e investimento agrícola e pecuário no período de 2013 a 2015.

**Figura 5 - Desempenho do Crédito Rural na Cooperativa no período de 2013 - 2015.**



Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados BCB sobre a SICREDI Pampa Gaúcho (2016).

Ao observar a Figura 5 verifica-se que a linha com maior participação no período foi o custeio pecuário, o qual apresentou uma evolução constante,

alcançando a média de R\$75,8 milhões no período de 2013 a 2015. O custeio agrícola também se destacou devido ao seu desempenho contínuo, apesar de ter sido a segunda linha em evidência teve uma média no período de R\$52,5 milhões. Cabe ressaltar ainda que a linha de investimento pecuário aumentou significativamente no primeiro e segundo ano e a partir deste se manteve estável. Já o investimento agrícola foi irregular, considerando que em 2013 havia atuado com menos de R\$ 1 milhão, logo 2014 ultrapassou R\$2,5 milhões, porém em 2015 sua atuação foi para cerca de apenas R\$ 400 mil reais.

Para analisar mais detalhadamente, a seguir consta o Quadro 6 que apresenta a relação do crédito rural por atividade do Estado e da Cooperativa.

**Quadro 6 - Crédito Rural por atividade no RS e na Cooperativa- SICREDI Pampa Gaúcho no período de 2013 - 2015.**

	Rio Grande do Sul										
	2013		%	2014		%	2015		%		
Custeio Agrícola	R\$ 8.032.293.385,95		39	R\$ 9.282.316.356		39	R\$ 9.593.124.457		42		
Custeio Pecuário	R\$ 2.632.219.633,09		13	R\$ 3.291.909.078		14	R\$ 3.510.493.715		15		
Investimento Agrícola	R\$ 4.191.376.280,47		20	R\$ 4.636.500.127		19	R\$ 3.311.177.218		15		
Investimento Pecuário	R\$ 1.491.400.426,03		7	R\$ 1.658.282.922		7	R\$ 1.281.534.809		6		
Comercialização Agrícola	R\$ 3.907.344.938,93		19	R\$ 4.457.432.565		19	R\$ 4.639.980.273		20		
Comercialização Pecuário	R\$ 398.037.103,89		2	R\$ 580.204.025,32		2	R\$ 444.603.027,97		2		
Total	R\$ 20.652.671.768,36		100	R\$ 23.906.645.073,30		100	R\$ 22.780.913.499,68		100		
	Coop - SICREDI Pampa Gaúcho										
	2013		C x E*	%	2014		C x E	%	2015		C x E
Custeio Agrícola	R\$ 29.925.327,59	0,37	24	R\$ 54.570.618,37	0,59	22	R\$ 73.100.472,22	0,76	24		
Custeio Pecuário	R\$ 43.480.595,00	1,65	35	R\$ 81.066.211,00	2,46	33	R\$ 103.042.232,94	2,94	33		
Investimento Agrícola	R\$ 972.472,00	0,02	1	R\$ 2.652.251,95	0,06	1	R\$ 361.430,00	0,01	0		
Investimento Pecuário	R\$ 17.032.414,42	1,14	14	R\$ 34.899.770,72	2,10	14	R\$ 33.936.478,23	2,65	11		
Comercialização Agrícola	R\$ 34.545.691,00	0,88	27	R\$ 74.345.757,61	1,67	30	R\$ 98.738.077,27	2,13	32		
Comercialização Pecuário	R\$ -	-	0	R\$ -	-	-	R\$ -	-	0		
Total	R\$ 125.956.500,01		100	R\$ 247.534.609,65		100	R\$ 309.178.690,66		100		

\* C x E : Cooperativa em relação ao Estado

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados BCB e SICREDI Pampa Gaúcho (2016).

O Quadro 6 expõe o desempenho do estado do RS e da Cooperativa - SICREDI Pampa Gaúcho por linha de crédito rural a fim de verificar a participação da Cooperativa em relação ao estado. Por meio deste, verifica-se que quando analisa-se do crédito a nível de estado, a maior participação dos recursos dá-se pelo Custeio Agrícola que gira em torno de 40% do total disponibilizado no estado e por outro lado o Custeio Pecuário representa cerca de 14%.

Entretanto, no âmbito da Cooperativa analisada os recursos do Custeio Pecuário são os que mais destacam-se chegando a aproximadamente 35% dos recursos emprestados e o Custeio Agrícola cerca de 24%, corroborando com a

produção da pecuária na região em relação ao estado no ano de 2013. Além disso, cabe salientar o aumento da participação dos recursos de Custeio Pecuário emprestados pela Cooperativa em relação ao estado, sendo que em 2013 era de 1,65% e em 2015 chega quase a 3%.

Quanto aos dados do Investimento Agrícola e Pecuário percebe-se o seguinte: o estado do Rio Grande do Sul apresenta um maior direcionamento para o Investimento Agrícola no período estudado, chegando a representar 20% do total emprestado em 2013, mas reduzindo para 15% em 2015. O crédito de investimento em máquinas e equipamentos agrícolas tem uma importância estratégica para o desenvolvimento de nossa agricultura porque nossa legislação trabalhista agrícola, como apontado em Rezende e Kreter (2007), inviabiliza por completo a formação de um mercado de aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas. Isso faz com que o agricultor, para adotar a técnica mecanizada, tenha de adquirir as máquinas. Favorecendo a linha de investimento agrícola. Já para a Cooperativa o Investimento Agrícola chegou a representar apenas 1% do total de crédito rural em 2014, e reduziu para 0,1% em 2015.

Ao observar o Investimento Pecuário percebe-se novamente as particularidades de produção da região. O estado possui no período de 2013 uma participação com cerca de 7% no Investimento Pecuário e por outro lado para a Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho esse percentual variou de 14% em 2013 e cerca de 11% em 2015. Cabe destacar que as linhas de investimento tiveram um incentivo maior no Plano Agrícola e Pecuário para safra de 2013/2014, a fim de aumentar a capitalização e a modernização, seguindo uma política nacional estabelecida (PAP, 2013).

Ainda sobre Investimento Pecuário, a relação da Cooperativa com o estado, consta que a participação que era de 1,14% em 2013, passou para 2,65% em 2015. Já o Investimento Agrícola da Cooperativa em relação ao estado é significativamente baixo chegando apenas 0,06% em 2014 em relação ao estado.

Paralelamente a esses dados, quando observa-se a comercialização agrícola, enquanto para o estado essa linha de crédito representa aproximadamente 20%, para a Cooperativa essa modalidade apresentou significativa alteração, passando de um percentual de 27% em 2013 para aproximadamente 32% do total emprestado

pela cooperativa em 2015. Situações que resultam também do PAP 2014/2015 o qual foi mais direcionado as linhas de custeio e comercialização, porque contribui com melhorias nas condições de acesso a produção (PAP, 2014). É importante considerar que a Cooperativa estudada não atua no ramo de comercialização pecuária.

A partir do Quadro 7 foi analisada a contribuição dos recursos de crédito rural da Cooperativa – SICREDI Pampa Gaúcho disponibilizados pelas cidades de Manoel Viana, Quaraí, Alegrete, Rosário do Sul, São Gabriel, Cacequi, Santana do Livramento, Itaqui, Uruguiana e Maçambará as quais possuem unidade de atendimento da Cooperativa. Esse recorte de análise fez-se necessário para verificar quanto foi realizado de crédito rural anualmente entre estas cidades e relacionar o realizado pela Cooperativa, buscando averiguar sua contribuição para com os municípios.

**Quadro 7 - Total de recursos de Crédito Rural nos municípios X recursos Crédito Rural Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho em que atua no período de 2013 - 2015.**

	Total de Recursos destinados para Crédito Rural nos municípios					
	2013	%	2014	%	2015	%
Custeio Agrícola	R\$ 620.194.282,33	29,37	R\$ 754.162.719,41	33,18	R\$ 806.872.387,45	33,52
Custeio Pecuário	R\$ 368.431.532,73	17,45	R\$ 424.945.906,58	18,69	R\$ 512.493.584,34	21,29
Investimento Agrícola	R\$ 249.156.126,87	11,80	R\$ 233.268.710,03	10,26	R\$ 201.245.796,65	8,36
Investimento Pecuário	R\$ 268.679.700,68	12,73	R\$ 287.969.124,98	12,67	R\$ 166.950.778,37	6,94
Comercialização Agrícola	R\$ 603.916.693,76	28,60	R\$ 571.545.653,68	25,14	R\$ 719.227.908,51	29,88
Comercialização Pecuária	R\$ 932.017,50	0,04	R\$ 1.200.000,00	0,05	R\$ 427.033,12	0,02
Total dos Municípios	R\$ 2.111.310.353,87		R\$ 2.273.092.114,68		R\$ 2.407.217.488,44	
	Coop - Sicredi Pampa Gaúcho					
	2013	%	2014	%	2015	%
Custeio Agrícola	R\$ 29.925.327,59	4,83	R\$ 54.570.618,37	7,24	R\$ 73.100.472,22	9,06
Custeio Pecuário	R\$ 43.480.595,00	11,80	R\$ 81.066.211,00	19,08	R\$ 103.042.232,94	20,11
Investimento Agrícola	R\$ 972.472,00	0,39	R\$ 2.652.251,95	1,14	R\$ 361.430,00	0,18
Investimento Pecuário	R\$ 17.032.414,42	6,34	R\$ 34.899.770,72	12,12	R\$ 33.936.478,23	20,33
Comercialização Agrícola	R\$ 34.545.691,00	5,72	R\$ 74.345.757,61	13,01	R\$ 98.738.077,27	13,73
Comercialização Pecuária	R\$ -	-	R\$ -		R\$ -	

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados BCB e SICREDI Pampa Gaúcho (2016).

No Quadro 7 demonstra-se os dados dos recursos por atividades rurais de crédito rural disponibilizados nos municípios que fazem parte da cooperativa. Nesse caso, no total estão incluídos recursos disponibilizados por instituições financeiras com participação importante como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e

Banrisul. Desse total então foi comparado com a participação da Cooperativa – SICREDI Pampa Gaúcho nos três anos estudados.

Quando observa-se o valor do Custeio Agrícola nos municípios percebe-se que este tem evoluído nos três anos aumentando sua participação total de 29% em 2013 para 33% em 2015 aproximadamente. Deste total emprestado percebe-se que essa evolução acontece de forma também expressiva da Cooperativa em relação ao total emprestado passado de quase 5% em 2013 para cerca de 9% em 2015 do total emprestado nos municípios.

Paralelamente, o que é importante destacar é a atuação da Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho em relação ao Custeio Pecuário que passou de 11,80% do total emprestado pelos municípios em 2013 para 20,11% do total emprestado em 2015. Esses dados reforçam a importância dessa carteira para a Cooperativa e a atuação desta Cooperativa nesse ramo e conseqüentemente para os produtores dependentes desses recursos na região estudada. Para agregar ainda mais a essa análise percebe-se a evolução da participação dessa Cooperativa em relação a esses municípios em termos de Investimento Pecuário chegando a 20,33% em 2015.

A Comercialização Agrícola também atinge um percentual expressivo de crédito variando aproximadamente em torno de 30% dos recursos totais emprestados no período e nos municípios. Cabe salientar que para a Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho, vem ocorrendo um avanço nessa modalidade, sendo que em 2013 era de 5,72 % e em 2015 chegou próximo de 14%. Apesar de que para o total de municípios o custeio agrícola ainda possui a maior participação, fica claro que para a cooperativa estudada o custeio e o investimento pecuário são as linhas mais importantes de crédito rural.

#### **4.3 Origens dos recursos e relação com a produção.**

O crédito direcionado constitui uma das principais fontes de financiamento das atividades econômicas do país. Os direcionamentos destes créditos ao setor rural originam-se dos depósitos à vista e de poupança captados, tanto por bancos públicos como por bancos privados. Assim, os chamados créditos direcionados

englobam tanto as operações diretas e os repasses do BNDES como as aplicações obrigatórias de todos os bancos em crédito rural e habitacional, por Instituições Financeiras (LUNDBERG, 2011). Já os recursos controlados são todos os recursos de origem obrigatória.

Neste contexto, o Sistema Nacional Crédito Rural, especifica que além do Banco do Brasil, os bancos públicos e privados devem obrigatoriamente direcionar créditos ao setor agropecuário, ajudando a diversificar as fontes de recursos dos financiamentos rurais. As principais fontes de financiamento do SNCR são os recursos obrigatórios dos bancos comerciais, calculados com base em um percentual dos depósitos à vista, e os recursos das chamadas cadernetas de poupança rural os quais também dão origem aos recursos controlados (LUNDBERG, 2011).

Os bancos comerciais cooperativos também foram autorizados a captar poupança rural, tendo sido fixado em 65% o direcionamento mínimo de recursos para o crédito rural (BCB, 2016).

Contudo, não foram considerados na análise realizada os repasses de recursos para financiamentos especificamente pelo BNDES visto que, estes são recursos direcionados repassados ao Banco Sicredi, o qual repassa as Centrais ou Federações Sicredi, para então ser dividido entre as Cooperativas Singulares como a Sicredi Pampa Gaúcho, de acordo com as regras de aplicações obrigatórias. No entanto, cabe destacar que o Banco Sicredi repassou em recursos direcionados do BNDES no ano 2013 aproximadamente R\$1.147 bilhões. Já em 2014 o volume destes recursos aumentou significativamente e ultrapassou R\$1,5 bilhões. Logo em 2015 chegou a cerca de R\$1,4 bilhões, embora tenha apresentado declínio considera-se uma participação importante (BCB, 2016). No Quadro 8 é possível observar então a participação dos recursos Controlados e Livres.

**Quadro 8 - Percentual de Participação dos Recursos Controlados e Livres na Cooperativa - SICREDI Pampa Gaúcho no período de 2013 - 2015.**

	2013	%	2014	%	2015	%
Recursos Controlados	R\$ 82.675.950,22	65,9	R\$ 172.058.755,71	69,5	R\$ 206.525.928,96	66,8
Recursos Livres	R\$ 42.780.549,79	34,1	R\$ 75.475.853,94	30,5	R\$ 102.652.761,70	33,2
Total	R\$ 125.456.500,01	100,0	R\$ 247.534.609,65	100,0	R\$ 309.178.690,66	100,0

Fonte: Elaborado pela autora, a partir do BCB (2016).

No Quadro 8 observa-se que em 2013 a Cooperativa registrou uma participação no crédito rural em torno de R\$ 125 milhões, contudo destaca-se que em recursos controlados sua atuação foi de aproximadamente 66% os quais se originaram dos recursos MCR-6.<sup>2</sup> e Poupança Rural Controlados Subvenção Econômica. Já em relação aos recursos livres seu desempenho chegou a 34% nesse período (BCB, 2016).

No ano 2014 a atuação da Cooperativa com recursos controlados aumentou chegando a cerca de 70%, que tiveram origem das seguintes fontes: MCR-6.2<sup>2</sup>, Poupança Rural Controlado Subvenção Econômica e Poupança Rural Controlado Fator de Ponderação. O desempenho da Cooperativa no ano 2015 foi marcado pela redução de recursos controlados, o que registrou uma atuação de 66% que deram-se pelas fontes MCR-6.2 e Poupança Rural Controlado Subvenção Econômica. Em recursos livres houve um aumento que apontou para 33,2%. Apesar da redução na participação com recursos controlados, o ano apresentou progresso no total de crédito rural chegou a pouco mais de R\$309 milhões (BCB, 2016).

Buscou-se também observar o avanço da produção dos principais produtos agrícolas e pecuário da região e se observou um aumento do valor agregado bruto no período estudado. No entanto, fica difícil fazer a comparação pela produção, principalmente no caso da pecuária, pelo fato dos dados serem apresentados em unidades produzidas. Mas, é possível observar que o valor emprestado tem evoluído assim como a produção nos municípios que fazem parte da Cooperativa SICREDI Pampa Gaúcho.

Diante do exposto, percebe-se que a Cooperativa está cada vez mais participativa diante do público que atende, contribuindo com o desenvolvimento da região. Possibilitando o movimento da economia local e criação de um maior dinamismo, de modo que a evolução da cooperativa contribui com o aumento de renda fazendo com que este continue sendo aplicado localmente.

---

<sup>2</sup> **MCR**- referente a captação junto aos Bancos Comerciais que não utilizam estes recursos e repassam as cooperativas.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância do crédito rural para o sistema financeiro nacional é intensificada pela atuação do cooperativismo. Ambos possuem uma evolução ritmada de forma que esta possa satisfazer ao campo sem que haja desfiguração do outro, conforme destaca a Lei 5.764/71 que regulamentou as cooperativas com um segmento bastante valorizado para o crédito rural, estando assim capacitadas para propiciar, por exemplo, aos rurícolas um acesso mais facilitado a esta linha de crédito (PEREIRA, 1999).

O Cooperativismo surgiu como um forte aliado ao setor primário, e de acordo com Guimarães e Cunha (1977) o objetivo precípua dessas cooperativas é a prestação de assistência creditória aos cooperados, dentro do princípio da autoajuda. Esse modelo de negócio permite que os associados tenham acesso a produtos, serviços e soluções financeiras tradicionais nos quais o resultado advindo do negócio não é destinado a terceiros como no modelo tradicional, mas sim aos próprios associados, estimulando a população local.

Outro aspecto que permite compreender essa atuação é a predominância de uma base de cooperativados entre agricultores cuja atividade tem como características a pequena escala e a mão-de-obra familiar e cuja produção é em parte voltada para a subsistência, mas em sua maioria é destinada ao mercado (SATO, 2014). A agricultura familiar em geral é responsável pela maior parte do cultivo dos principais o que revela o potencial para a criação de renda e maior desenvolvimento social no campo, considerando o crescimento de produtividade que pode ser gerado em uma pequena propriedade rural.

Diante disto, ressalta-se a participação da Cooperativa – SICREDI Pampa Gaúcho frente às linhas de crédito rural, são ainda muito pequenas, o que confirma-se com o estudo realizado. No entanto, sabe-se da necessidade destes recursos para este setor, bem como sua importância. Para tanto a Cooperativa desenvolve a cada ano, meios de aumentar sua captação em poupança para que assim, possa aumentar a disponibilidade de recursos para as linhas de crédito e deste modo auxiliar crescimento da produção, o que favorece não somente o produtor, mas também a economia num todo. Observando o desempenho da Cooperativa se pode ver que as linhas de custeio agrícola e pecuário também apresentaram um

crescimento acentuado, diferenciando-se dos recursos do estado e a nível federal como observado pelos dados.

A atuação da Cooperativa Pampa Gaúcho vem conquistando espaço ao longo dos anos, visto que a média do crescimento da Cooperativa tem sido em torno de 1,01%, ou seja, considerando uma participação de 0,61% no ano de 2013, de 1,04% em 2014 e em 2015 chegando a 1,36% da Cooperativa com relação ao estado RS.

Quando se observou as linhas de crédito em nível de estado, a maior participação dos recursos se dá pelo Custeio Agrícola que gira em torno de 40% do total disponibilizado no estado e por outro lado o Custeio Pecuário representa aproximadamente 14% no período de 2013 a 2015. Entretanto, no âmbito da Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho os recursos disponibilizados no Custeio Pecuário são os que mais se destacam chegando a aproximadamente 33% dos recursos emprestados e o Custeio Agrícola por volta de 23% no período de 2013 a 2015. O Custeio Pecuário é a carteira mais importante dessa Cooperativa, pois passou de 11,80% do total emprestado pelos municípios em 2013 para 20,11% do total emprestado em 2015 quando observado o total dos municípios.

Contudo, se observarmos os municípios que a Cooperativa atua pode-se dizer que frente a estes, está já se encontra bem mais fortalecida e que seu campo de atuação ainda apresenta um espaço extenso para ser explorado. Contudo, é importante destacar que a cooperativa de crédito é uma instituição financeira criada para disponibilizar soluções aos seus associados, tornando-se num meio para acesso a produtos e serviços adaptados às suas necessidades. O que move o crédito rural na Cooperativa são os recursos de poupança, com isso acentua-se a participação dos associados como poupadores. O Sicredi tem em sua constituição um modelo de atuação com base na captação de recursos com liquidez na forma de depósitos a prazo e a concessão de crédito a prazo, na forma principalmente de crédito rural.

Cabe ainda ressaltar que os resultados desta pesquisa não podem ser generalizados, sugerindo dessa forma a continuidade desse estudo, visando buscar um período maior para análise do que não foi possível nesse, devido à incorporação da Cooperativa Sicredi Sudoeste com a Cooperativa Sicredi Itaqui as quais deram origem a cooperativa SICREDI Pampa Gaúcho em 2013. O tema desenvolvido apresenta relevância para a comunidade acadêmica e sociedade em geral e por isso

deveria ter continuidade analisando-se outras cooperativas e verificando a importância dessas instituições para o sistema de crédito rural no Estado, ou ainda no país.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABRAMOVAY, R. A densa vida financeira das famílias pobres. *In*: ABRAMOVAY, R. (org.) **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Ed. FAPESP/Annablume, 2004.

AGRICULTURA. Pagina Inicial. Política agrícola. Zoneamento agricultura. **Proagro**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola/zoneamento-agricola/proagro>>. Acesso em: 03 de Abril. 2016.

AGRICULTURA. **Notícia Aberta** - Mapa. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/comunicacao/noticias/2014/12/produto-interno-bruto-da-agropecuaria-deve-ser-de-rs-1-trilhao>>. Acesso em: 01 de Abril. 2016.

AGRICULTURA. Política Agrícola. **Credito Rural**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola/credito-rural>>. Acesso em: 02 de Abril. 2016.

AGRICULTURA. **Agronegócio Brasileiro em números**. Disponível em: <[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Sala%20de%20Imprensa/Publica%C3%A7%C3%B5es/graficos\\_portugues\\_corrigido2.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Sala%20de%20Imprensa/Publica%C3%A7%C3%B5es/graficos_portugues_corrigido2.pdf)>. Acesso em: 20 de Abril. 2016.

BARROS, G. S. de C. Agricultura e indústria no desenvolvimento brasileiro. *In*: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J.M. da.; NAVARRO, Z.; (Org.). **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília, DF: Embrapa, 2014. p. 81-116.

BARROS. J. R. M de. A agropecuária brasileira é um sucesso. *In*: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J.M. da.; NAVARRO, Z.; (Org.). **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília, DF: Embrapa, 2014. p.16-22.

BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J.M. da.; NAVARRO, Z.; (Editores técnicos). **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília, DF: Embrapa, 2014.

BAUINAIN. A.M.; SANTANA, C. A. M.; SILVA, F. P.; GARCIA, J. R.; LOYOLA, P. O Tripé da política agrícola brasileira Crédito rural. Seguro e Pronaf. *In*: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J.M. da.; NAVARRO, Z.; (Org.). **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília, DF: Embrapa, 2014. p. 828-864.

BITTENCOURT, G. A.; ABRAMOVAY, R. **Inovações institucionais no financiamento à agricultura familiar: o Sistema Cresol**. In: Revista Economia Ensaios, Uberlândia, v.16, n.1, p. 179 – 207. 2003.

BÚRIGO, F. L. **Cooperativa de crédito rural: agente de desenvolvimento local ou banco comercial de pequeno porte?** Chapecó: Argos, 2007. p.135.

BCB. (a) **Definições de Crédito Rural**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/conteudo/mdcr/Documents/definicoesCreditoRural.pdf>>. Acesso em: 02 de Abril. 2016.

BCB. (b) **Manual de crédito rural**. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr/manual/09021771806f4866.htm?fullName=4%20-%20Despesas>>. Acesso em: 03 de Abril. 2016.

BCB. (c) Início. Perfil cidadão. Perguntas Frequentes, cartilha e notícias. Perguntas frequentes. FAQ- **Crédito Rural**. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/bc\\_atende/port/rural.asp](http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/rural.asp)>. Acesso em: 02 de Abril. 2016.

BCB. (g) Início. Notas a Imprensa. Conselho Monetário Nacional. **Resolução 4.463**. Publicada em janeiro de 2016. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/notas/15429>>. Acesso em: 01 de Maio. 2016.

BCB. (f) Normativos. **Resolução nº 4.174, de 27 de dezembro de 2012**. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2012/pdf/res\\_4174\\_v1\\_O.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2012/pdf/res_4174_v1_O.pdf)>. Acesso em: 02 de Abril. 2016.

BCB. (d) Início. Perfil cidadão. Perguntas Frequentes, cartilha e notícias. Perguntas frequentes. FAQ - **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?PRONAFFAQ>>. Acesso em: 02 de Abril. 2016.

BCB. (e) Sistema Financeiro Nacional. **O que é cooperativa de crédito**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?microfin>>. Acesso em: 20 de Março. 2016.

BCB. (f) Normativos. Resolução Nº 3188. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2004/pdf/res\\_3188\\_v1\\_O.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2004/pdf/res_3188_v1_O.pdf)>. Acesso em: 29 de Julho. 2016.

BITTENCOURT. G. A. **Cooperativismo de crédito solidário**: Constituição e Funcionamento. Kingraf. São Paulo, 2000, p.42.

CONCEIÇÃO. S. J. L. Sua pesquisa. Geografia. **Setores da Economia**. Disponível em:< [http://www.suapesquisa.com/geografia/setores\\_economia.htm](http://www.suapesquisa.com/geografia/setores_economia.htm)>. Acesso em: 17 de Março. 2016.

FEIX. R.D.; JUNIOR. S. L. **Painel do Agronegócio no Rio Grande do Sul — 2015**. In: FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. Porto Alegre, set./2015. p.44. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/wpcontent/uploads/2015/09/20150903painel-do-agronegocio-no-rs-2015.pdf>>. Acesso em: 23 de Março. 2016.

FEIJÓ. R. L. C. **A Maioridade do PRONAF**: uma avaliação crítica do programa de apoio à agricultura familiar em seus 18 anos de vida. Ribeirão Preto, São Paulo. Jun. de 2013.

FREITAS, A. F. de; FREITAS, A. F. de. **As cooperativas de crédito rural solidárias como indutoras do desenvolvimento local**. Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro – RJ, v. 5, n. 1, p. 160-187, 2011.

FREITAS, 2011 apud CAZELLA; BÚRIGO. **As cooperativas de crédito rural solidárias como indutoras do desenvolvimento local**. Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro – RJ, v. 5, n. 1, p. 160-187, 2011.

FREITAS, 2011 apud ABRAMOVAY; BITTENCOURT, 2003; BÚRIGO, 2003; JUNQUEIRA, 2003. **As cooperativas de crédito rural solidárias como indutoras do desenvolvimento local**. Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro – RJ, v. 5, n. 1, p. 160-187, 2011.

FREITAS, 2011 apud JUNQUEIRA, R. G. P. **Finanças solidárias e agricultura familiar**. 2003. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, São Paulo. 2003. Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro – RJ, v. 5, n. 1, p. 160-187, 2011.

GERIZ, S. D. **As cooperativas de crédito no arcabouço institucional do sistema financeiro nacional**. Prim@ Facie. n. 4, p.82-110. Publicado em junho de 2004. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/primafacie/article/view/4458/3363>>. Acesso em: 04 de Maio. 2016.

GUABIRUBA. **Definições de Setor Primário, Secundário e terciário**. Disponível em: [http://appserver.guabiruba.sc.gov.br/tributacao/wp-content/uploads/2012/09/DEFINICAODESETORPRIMARIO\\_SECUNDARIO\\_TERCIARIO1.pdf](http://appserver.guabiruba.sc.gov.br/tributacao/wp-content/uploads/2012/09/DEFINICAODESETORPRIMARIO_SECUNDARIO_TERCIARIO1.pdf) >. Acesso em: 26 de Março. 2016.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1989.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

GUIMARÃES, M. K.; CUNHA, A. L. M. da. **Crédito Rural para Cooperativas: teoria prática legislação normas**. Porto Alegre: Fecotrigo. 1977.

GUIMARÃES E CUNHA, 1977, p.24 *apud* de GEORGE FAUQUET, 1930. **Crédito Rural para Cooperativas: teoria prática legislação normas**. Porto Alegre: Fecotrigo. 1977.

GUIMARÃES. M. **Contratações de Crédito Rural Atingem R\$ 41,8 bi**. Publicado em Dez./2010. Disponível em: <https://www2.cead.ufv.br/espacoProdutor/scripts/verNoticia.php?codigo=793&acao=exibir>>. Acesso em: 29 de Abril. 2016.

IBGE. Cidades. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?coduf=43>>. Acesso em: 05 de Julho. 2016.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5º ed. São Paulo: Atlas S/A. 2003.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M de A *apud* TRUJILLO 1974, p.230. **Fundamentos de metodologia científica**. 5º ed. São Paulo: Atlas S/A. 2003.  
LOTURCO, R. Só para maiores. [Editorial]. **Revista Exame**. Edição Especial. p.308. Jul. 2015.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

LEITE. S. (Org.). **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre. Editora da Universidade, UFRGS, 2001, p.61.

LUNDBERG. E. L. **Bancos Oficiais e Crédito Direcionado – o que diferencia o mercado de crédito brasileiro?** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/TD258.pdf>>. Acesso em: 29 de Julho. 2016.

MDA. Início. Notícias. **Pronaf 2014/2015 fecha com R\$ 23,9 bilhões contratados para custeio e investimento na agricultura familiar**. Publicado em julho /2015. Disponível em: < <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/pronaf-20142015-fecha-com-r-239-bilh%C3%B5es-contratados-para-custeio-e-investimento-na>>. Acesso em: 24 de Abril. 2016.

MIGUEL. P.A.C. **Metodologia de Pesquisa para Engenharia de Produção e Gestão de Operações**. Rio de Janeiro. Elsevier: ABEPRO. 2012.

MAPA. **Estatísticas e Dados Básicos de Economia Agrícola**. Publicado em Dez de 2015. Disponível em: <[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/Pasta%20de%20Dezembro%20-%202015.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/Pasta%20de%20Dezembro%20-%202015.pdf)>. Acesso em 10 de Maio. 2016.

MAPA. **Agronegócio Brasileiro em Números**. Disponível em: < [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Sala%20de%20Imprensa/Publica%C3%A7%C3%B5es/graficos\\_portugues\\_corrigido2.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Sala%20de%20Imprensa/Publica%C3%A7%C3%B5es/graficos_portugues_corrigido2.pdf)>. Acesso em 10 de Maio. 2016.

MATTEI. L. **Políticas Públicas de Fomento à Produção Familiar no Brasil: o caso recente do PRONAF**. Disponível em:< <http://www.sober.org.br/palestra/5/421>>. Acesso em 31 de Maio. 2016.

NASCIMENTO. A. F. do.; PIZAIA. M. G.; CAMARA. M. R. G. da. **Fontes de Financiamento da Agricultura Brasileira**. In: CONGRESSO DA SOBER CONHECIMENTOS PARA AGRICULTURA DO FUTURO XLV, 2007, Londrina. Disponível em:< <http://sober.org.br/palestra/6/62.pdf>>. Acesso em: 29 de Março. 2016.

NERI, M. (org.) **Microcrédito: o mistério nordestino e o grameen brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p. 376.

OCB. **Cooperativas de crédito e seus impactos sociais**. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario\\_arquivos/trab\\_50.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario_arquivos/trab_50.pdf)>. Acesso em: 17 de Março. 2016.

PENA. R. F. A. Mundo educação. Geografia. Geografia Humana. Geografia Econômica. **Setor Primário da Economia**. Disponível em: <<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/setor-primario-economia.htm>>. Acesso em: 17 de Março. 2016.

**PAP.** Agricultura, 2014/2015. p.90. Disponível em: <[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/PAP%202014-2015.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/PAP%202014-2015.pdf)>. Acesso em: 17 de Março. 2016.

**PAP.** Agricultura, 2013/2014. P.8. Disponível em: <[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/acs/PAP20132014-web.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/acs/PAP20132014-web.pdf)>. Acesso em: 02 de Julho. 2016.

PEREIRA, L. de P. **Crédito rural e cooperativismo**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 1999.

PINHEIRO, M. A. H. **Cooperativas de crédito**: história da evolução normativa no Brasil. 6. ed. Brasília : BCB, 2008. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/livro\\_cooperativas\\_credito.pdf](https://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/livro_cooperativas_credito.pdf)>. Acesso em: 03 de abril. 2016.

PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO. Início. Cenário mundial. Cenário brasileiro. **Dados consolidados dos Sistemas Cooperativos**. Sistema Sicredi. Disponível em: < <http://cooperativismodecredito.coop.br/cenario-mundial/cenario-brasileiro/dados-consolidados-dos-sistemas-cooperativos/sistema-sicredi/>>. Acesso em: 04 de Abril. 2016.

PRETTO. J. M. **Amplitude e Restrições ao acesso de Pronaf Investimento no Rio Grande do Sul** – Um estudo de três operações de financiamento envolvendo cooperativas de crédito rural, cooperativas de produção agropecuária e o Banco regional de Desenvolvimento do extremo Sul. 2005. P.129. Dissertação em Desenvolvimento Rural. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre. 2005.

REIS, B. dos S. **Cooperativas de Crédito e Agronegócio**. Publicado em Outubro, 2008. Disponível em: <<https://www2.cead.ufv.br/espacoProdutor/scripts/verArtigo.php?codigo=11&acao=exibir>>. Acesso em: 29 de Abril. 2016.

SICREDI. **RELATÓRIO ANUAL**. - RS, 2015. p.27 Catálogo de exposição. 2015.

REZENDE. G. C. de.; KRETER. A. C. **A recorrência de crises de endividamento agrícola e a necessidade de reforma na política de crédito**. In: REVISTA POLITICA AGRÍCOLA. 2007. p.17. Disponível em:< [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/Revista%204.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/Revista%204.pdf)>. Acesso em: 03 de Abril. 2016.

ROCHA. A.C.F.; Emerick. G.B.; Silva. L.F.; Marques. L.S.; Santos. M. L. dos.; **Crédito Rural**. Publicado em abril de 2011. Disponível em:< <http://docslide.com.br/documents/trabalho-de-eru-430-versao-final.html>>. Acesso em: 18 de Maio. 2016.

SANTANA, C. A. M.; BUAINAIN, A. M.; SILVA, F. P.; GARCIA, J. R.; LOYOLA, P. **Política agrícola: Avanços e retrocessos ao longo de uma trajetória positiva**. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J.M. da.; NAVARRO, Z.; (Org.). O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília, DF: Embrapa, 2014. p. 795-826.

SATO, J. T. **Cooperativismo e o desenvolvimento da Região Sul**. In: MONTORO. G. C. F.; PASCHOINI. A. P. B.; LEITE. M.A.S.; FALCÓN. M. L. DE O.; MAGALHÃES. W. DE A.; LASTRES. H. M. M.; (Org.). Um olhar territorial para o desenvolvimento: Sul. Rio de Janeiro. BNDES. 2014. p. 454 - 469.

SILVA, A.G. da S. J. **Financiamento da Produção Agrícola**. Publicado em Agosto, 2008. Disponível em: < <https://www2.cead.ufv.br/espacoProdutor/scripts/verArtigo.php?codigo=8&acao=exibir#>>. Acesso em: 24 de Abril. 2016.

SEBRAE. Estudos e Pesquisas. **Perfil do Produtor**. Disponível em:< <http://observatorio.sebraego.com.br/outros-estudos-pesquisas/perfil-do-produtor-rural-2012>>. Acesso em: 02 de Abril. 2016.

SEBRAE. Série de empreendimentos Coletivos. **Cooperativas de Crédito**. Disponível em: < [http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/91A253E7C7BB7E7583257943004DBF11/\\$File/NT0004660A.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/91A253E7C7BB7E7583257943004DBF11/$File/NT0004660A.pdf)>. Acesso em: 02 de Abril. 2016.

TELLES, A. C. V. C.; TELLES, R. Planos agrícolas e pecuários e suas implicações na bovinocultura de corte brasileira. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 11, n. 1, 2011.

SICREDI. **VENTOS DO PAMPA**. Informativo da Sicredi Pampa Gaúcho. 15. ed. Abril de 2016.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – Dados do Brasil e Rio Grande do Sul referente ao ano 2013

#### 3.2. Quantidade e Valor dos Contratos por Região e UF



Extraído em 16/06/2016 22:56

Valores em Reais (R\$)

Período: Janeiro/2013 - Dezembro/2013

Região	UF	Atividade e	Finalidade						Total	
			Qtd. Custeio	Vlr. Custeio	Qtd. Invest.	Vlr. Invest.	Qtd. Comerc.	Vlr. Comerc.	Quantidade	Valor
SUL	PR	Agrícola	163.973	10.516.257.007,60	44.791	4.518.722.043,02	6.751	2.377.172.199,15	215.515	17.412.151.249,77
		Pecuária	24.546	2.372.868.597,53	40.061	2.031.836.415,47	124	378.652.472,55	64.731	4.783.357.485,55
		<b>Total</b>	<b>188.519</b>	<b>12.889.125.605,13</b>	<b>84.852</b>	<b>6.550.558.458,49</b>	<b>6.875</b>	<b>2.755.824.671,70</b>	<b>280.246</b>	<b>22.195.508.735,32</b>
	RS	Agrícola	295.182	8.032.293.385,95	87.639	4.191.376.280,47	11.763	3.907.344.938,93	394.584	16.131.014.605,35
		Pecuária	62.932	2.632.219.633,09	52.448	1.491.400.426,03	785	398.037.103,89	116.165	4.521.657.163,01
		<b>Total</b>	<b>358.114</b>	<b>10.664.513.019,04</b>	<b>140.087</b>	<b>5.682.776.706,50</b>	<b>12.548</b>	<b>4.305.382.042,82</b>	<b>510.749</b>	<b>20.652.671.768,36</b>
	SC	Agrícola	105.776	2.319.538.956,81	40.010	1.491.389.193,27	2.629	655.764.014,59	148.415	4.466.692.164,67
		Pecuária	26.896	3.412.461.973,23	35.334	1.025.725.138,31	4.103	168.918.040,56	66.333	4.607.105.152,10
		<b>Total</b>	<b>132.672</b>	<b>5.732.000.930,04</b>	<b>75.344</b>	<b>2.517.114.331,58</b>	<b>6.732</b>	<b>824.682.055,15</b>	<b>214.748</b>	<b>9.073.797.316,77</b>
		<b>Total</b>	<b>679.305</b>	<b>29.285.639.554,21</b>	<b>300.283</b>	<b>14.750.449.496,57</b>	<b>26.155</b>	<b>7.885.888.769,67</b>	<b>1.005.743</b>	<b>51.921.977.820,45</b>
SUDESTE	<b>Total</b>	<b>246.940</b>	<b>20.155.702.972,48</b>	<b>253.353</b>	<b>11.353.649.825,59</b>	<b>18.619</b>	<b>7.977.154.798,80</b>	<b>518.912</b>	<b>39.486.507.596,87</b>	
CENTRO OESTE	<b>Total</b>	<b>96.548</b>	<b>16.887.086.837,01</b>	<b>78.592</b>	<b>10.449.364.199,79</b>	<b>3.689</b>	<b>2.960.455.167,42</b>	<b>178.829</b>	<b>30.296.906.204,22</b>	
NORDESTE	<b>Total</b>	<b>92.211</b>	<b>5.525.046.928,43</b>	<b>899.615</b>	<b>5.511.582.773,33</b>	<b>969</b>	<b>1.043.925.186,12</b>	<b>992.795</b>	<b>12.080.554.887,88</b>	
NORTE	<b>Total</b>	<b>16.046</b>	<b>1.573.948.874,25</b>	<b>80.107</b>	<b>2.832.150.419,49</b>	<b>143</b>	<b>84.401.831,10</b>	<b>96.296</b>	<b>4.490.501.124,84</b>	
Nao informado	<b>Total</b>	<b>9.542</b>	<b>341.792.076,15</b>	<b>20.543</b>	<b>1.016.239.673,77</b>	<b>35</b>	<b>38.821.326,82</b>	<b>30.120</b>	<b>1.396.853.076,74</b>	
<b>BRASIL</b>			<b>1.140.592</b>	<b>73.769.217.242,53</b>	<b>1.632.493</b>	<b>45.913.436.388,54</b>	<b>49.610</b>	<b>19.990.647.079,93</b>	<b>2.822.695</b>	<b>139.673.300.711,00</b>

### APÊNDICE B - Dados do Brasil e Rio Grande do Sul referente ao ano 2014

#### 3.2. Quantidade e Valor dos Contratos por Região e UF



Extraído em 16/06/2016 22:59

Valores em Reais (R\$)

Período: Janeiro/2014 - Dezembro/2014

Região	UF	Atividade e	Finalidade						Total	
			Qtd. Custeio	Vlr. Custeio	Qtd. Invest.	Vlr. Invest.	Qtd. Comerc.	Vlr. Comerc.	Quantidade	Valor
SUL	PR	Agrícola	166.778	12.393.883.795,98	37.430	5.041.990.227,10	5.725	3.145.155.988,28	209.933	20.581.030.011,36
		Pecuária	26.345	2.927.525.769,83	33.536	2.342.922.461,44	167	490.042.816,38	60.048	5.760.491.047,65
		<b>Total</b>	<b>193.123</b>	<b>15.321.409.565,81</b>	<b>70.966</b>	<b>7.384.912.688,54</b>	<b>5.892</b>	<b>3.635.198.804,66</b>	<b>269.981</b>	<b>26.341.521.059,01</b>
	RS	Agrícola	284.516	9.282.316.356,28	58.225	4.636.500.127,15	8.786	4.457.432.564,74	351.527	18.376.249.048,17
		Pecuária	63.942	3.291.909.078,04	37.442	1.658.282.921,77	491	580.204.025,32	101.875	5.530.396.025,13
		<b>Total</b>	<b>348.458</b>	<b>12.574.225.434,32</b>	<b>95.667</b>	<b>6.294.783.048,92</b>	<b>9.277</b>	<b>5.037.636.590,06</b>	<b>453.402</b>	<b>23.906.645.073,30</b>
	SC	Agrícola	98.724	2.653.060.681,13	29.425	1.677.283.218,43	1.420	944.532.904,48	129.569	5.274.876.804,04
		Pecuária	28.962	3.717.550.195,97	28.529	1.220.889.937,29	90	625.964.093,93	57.581	5.564.404.227,19
		<b>Total</b>	<b>127.686</b>	<b>6.370.610.877,10</b>	<b>57.954</b>	<b>2.898.173.155,72</b>	<b>1.510</b>	<b>1.570.496.998,41</b>	<b>187.150</b>	<b>10.839.281.031,23</b>
		<b>Total</b>	<b>669.267</b>	<b>34.266.245.877,23</b>	<b>224.587</b>	<b>16.577.868.893,18</b>	<b>16.679</b>	<b>10.243.332.393,13</b>	<b>910.533</b>	<b>61.087.447.163,54</b>
SUDESTE	<b>Total</b>	<b>238.637</b>	<b>23.171.597.050,55</b>	<b>247.358</b>	<b>12.609.155.134,22</b>	<b>16.858</b>	<b>9.119.644.108,97</b>	<b>502.853</b>	<b>44.900.396.293,74</b>	
CENTRO OESTE	<b>Total</b>	<b>103.882</b>	<b>20.683.941.205,39</b>	<b>78.717</b>	<b>12.138.631.310,87</b>	<b>3.285</b>	<b>3.733.470.878,92</b>	<b>185.884</b>	<b>36.556.043.395,18</b>	
NORDESTE	<b>Total</b>	<b>68.680</b>	<b>6.516.018.160,48</b>	<b>792.397</b>	<b>6.200.845.889,27</b>	<b>897</b>	<b>1.114.500.422,24</b>	<b>861.974</b>	<b>13.831.364.471,99</b>	
NORTE	<b>Total</b>	<b>14.866</b>	<b>2.124.156.162,63</b>	<b>76.670</b>	<b>3.716.491.513,23</b>	<b>1.789</b>	<b>196.204.980,44</b>	<b>93.325</b>	<b>6.036.852.656,30</b>	
Nao informado	<b>Total</b>	<b>10.962</b>	<b>465.923.523,47</b>	<b>27.338</b>	<b>1.678.096.573,89</b>	<b>49</b>	<b>68.982.672,47</b>	<b>38.349</b>	<b>2.213.002.769,83</b>	
<b>BRASIL</b>			<b>1.106.294</b>	<b>87.227.881.979,75</b>	<b>1.447.067</b>	<b>52.921.089.314,66</b>	<b>39.557</b>	<b>24.476.135.456,17</b>	<b>2.592.918</b>	<b>164.625.106.750,58</b>

## APÊNDICE C - Dados do Brasil e Rio Grande do Sul referente ao ano 2015

### 3.2. Quantidade e Valor dos Contratos por Região e UF



Extraído em 16/06/2016 23:00

Valores em Reais (R\$)

Período: Janeiro/2015 - Dezembro/2015

Região	UF	Atividade e	Finalidade						Total	
			Qtd. Custeio	Vlr. Custeio	Qtd. Invest.	Vlr. Invest.	Qtd. Comerc.	Vlr. Comerc.	Quantidade	Valor
SUL	PR	Agrícola	155.386	14.380.920.916,58	23.612	3.647.961.039,32	2.903	2.609.443.048,19	181.901	20.638.325.004,09
		Pecuária	27.921	3.826.844.939,39	22.803	2.530.674.728,89	169	462.387.925,21	50.893	6.819.907.593,49
		<b>Total</b>	<b>183.307</b>	<b>18.207.765.855,97</b>	<b>46.415</b>	<b>6.178.635.768,21</b>	<b>3.072</b>	<b>3.071.830.973,40</b>	<b>232.794</b>	<b>27.458.232.597,58</b>
	RS	Agrícola	241.235	9.593.124.456,85	38.131	3.311.177.217,83	8.829	4.639.980.273,28	288.195	17.544.281.947,96
		Pecuária	62.687	3.510.493.715,21	22.922	1.281.534.808,54	843	444.603.027,97	86.452	5.236.631.551,72
		<b>Total</b>	<b>303.922</b>	<b>13.103.618.172,06</b>	<b>61.053</b>	<b>4.592.712.026,37</b>	<b>9.672</b>	<b>5.084.583.301,25</b>	<b>374.647</b>	<b>22.780.913.499,68</b>
	SC	Agrícola	79.374	2.830.424.979,32	15.479	1.058.865.828,89	1.821	1.033.244.077,17	96.674	4.922.534.885,38
		Pecuária	31.796	2.928.281.356,21	17.768	1.058.381.955,06	84	193.895.245,83	49.648	4.180.558.557,10
		<b>Total</b>	<b>111.170</b>	<b>5.758.706.335,53</b>	<b>33.247</b>	<b>2.117.247.783,95</b>	<b>1.905</b>	<b>1.227.139.323,00</b>	<b>146.322</b>	<b>9.103.093.442,48</b>
<b>Total</b>		<b>598.399</b>	<b>37.070.090.363,56</b>	<b>140.715</b>	<b>12.888.595.578,53</b>	<b>14.649</b>	<b>9.383.553.597,65</b>	<b>753.763</b>	<b>59.342.239.539,74</b>	
SUDESTE	<b>Total</b>		<b>229.831</b>	<b>23.760.707.519,97</b>	<b>187.677</b>	<b>8.630.129.980,90</b>	<b>11.690</b>	<b>8.749.117.143,29</b>	<b>429.198</b>	<b>41.139.954.644,16</b>
CENTRO OESTE	<b>Total</b>		<b>100.585</b>	<b>20.831.940.394,36</b>	<b>59.834</b>	<b>9.625.935.088,33</b>	<b>3.313</b>	<b>4.040.302.111,42</b>	<b>163.732</b>	<b>34.498.177.594,11</b>
NORDESTE	<b>Total</b>		<b>62.572</b>	<b>6.415.922.708,75</b>	<b>831.748</b>	<b>4.839.982.016,39</b>	<b>708</b>	<b>907.531.836,37</b>	<b>895.028</b>	<b>12.163.436.561,51</b>
NORTE	<b>Total</b>		<b>12.189</b>	<b>2.096.918.558,45</b>	<b>53.531</b>	<b>2.981.172.543,68</b>	<b>724</b>	<b>213.753.665,72</b>	<b>66.444</b>	<b>5.291.844.767,85</b>
Não informado	<b>Total</b>		<b>12.397</b>	<b>550.470.662,60</b>	<b>18.650</b>	<b>1.344.534.792,83</b>	<b>36</b>	<b>52.865.783,42</b>	<b>31.083</b>	<b>1.947.871.238,85</b>
<b>BRASIL</b>			<b>1.015.973</b>	<b>90.726.050.207,69</b>	<b>1.292.155</b>	<b>40.310.350.000,66</b>	<b>31.120</b>	<b>23.347.124.137,87</b>	<b>2.339.248</b>	<b>154.383.524.346,22</b>

## APÊNDICE D – Dados da Cooperativa – SICREDI Pampa Gaúcho do ano 2013

### 9.3. Quantidade e Valor dos Contratos por Fonte de Recursos e IF



Extraído em 17/06/2016 00:02

Valores em Reais (R\$)

Período: Janeiro/2013 - Dezembro/2013

Fonte de Recursos	IF	Atividade	Finalidade						Total	
			Qtd. Custeio	Vlr. Custeio	Qtd. Invest.	Vlr. Invest.	Qtd. Comerc.	Vlr. Comerc.	Quantidade	Valor
Obrigatórios -MCR 6	CCLA PAMPA GAÚCHO	Agrícola	12	2.471.000,00	0	0,00	80	17.664.800,00	92	20.135.800,00
		Pecuária	93	8.779.995,00	167	9.960.829,03	0	0,00	260	18.740.824,03
		<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>11.250.995,00</b>	<b>167</b>	<b>9.960.829,03</b>	<b>80</b>	<b>17.664.800,00</b>	<b>352</b>	<b>38.876.624,03</b>
POUPANÇA RURAL - CONTROLADOS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA	CCLA PAMPA GAÚCHO	Agrícola	67	13.944.973,41	0	0,00	0	0,00	67	13.944.973,41
		Pecuária	126	12.100.400,00	0	0,00	0	0,00	126	12.100.400,00
		<b>Total</b>	<b>193</b>	<b>26.045.373,41</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>193</b>	<b>26.045.373,41</b>
POUPANÇA RURAL - CONTROLADOS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA	CCLA SUDOESTE DO RS	Agrícola	49	5.059.352,78	0	0,00	0	0,00	49	5.059.352,78
		Pecuária	188	12.694.600,00	0	0,00	0	0,00	188	12.694.600,00
		<b>Total</b>	<b>237</b>	<b>17.753.952,78</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>237</b>	<b>17.753.952,78</b>
BNDES/FINAME - EQUALIZÁVEL	BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Agrícola	0	0,00	11.331	906.299.127,54	0	0,00	11.331	906.299.127,54
		Pecuária	0	0,00	4.262	231.020.214,51	0	0,00	4.262	231.020.214,51
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>15.593</b>	<b>1.137.319.342,05</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>15.593</b>	<b>1.137.319.342,05</b>
RECURSOS LIVRES	CCLA PAMPA GAÚCHO	Agrícola	26	6.874.999,99	6	454.662,00	37	15.494.755,00	69	22.824.416,99
		Pecuária	25	2.878.000,00	24	1.092.209,03	0	0,00	49	3.970.209,03
		<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>9.752.999,99</b>	<b>30</b>	<b>1.546.871,03</b>	<b>37</b>	<b>15.494.755,00</b>	<b>118</b>	<b>26.794.626,02</b>
RECURSOS LIVRES	CCLA SUDOESTE DO RS	Agrícola	15	1.075.001,41	10	517.810,00	10	1.386.136,00	35	2.978.947,41
		Pecuária	148	6.527.600,00	164	5.979.376,36	0	0,00	312	12.506.976,36
		<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>7.602.601,41</b>	<b>174</b>	<b>6.497.186,36</b>	<b>10</b>	<b>1.386.136,00</b>	<b>347</b>	<b>15.485.923,77</b>
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)	BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Agrícola	0	0,00	19	2.902.914,18	0	0,00	19	2.902.914,18
		Pecuária	0	0,00	54	7.474.263,35	0	0,00	54	7.474.263,35
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>73</b>	<b>10.377.177,53</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>73</b>	<b>10.377.177,53</b>
POUPANÇA RURAL - LIVRE	CCLA SUDOESTE DO RS	Pecuária	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00	1	500.000,00
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>500.000,00</b>	

## APÊNDICE E – Dados da Cooperativa – SICREDI Pampa Gaúcho do ano 2014

### 9.3. Quantidade e Valor dos Contratos por Fonte de Recursos e IF



Extraído em 17/06/2016 00:14

Valores em Reais (R\$)

Período: Janeiro/2014 -  
Dezembro/2014

Fonte de Recursos	IF	Atividade	Finalidade						Total	
			Qtd. Custeio	Vlr. Custeio	Qtd. Invest.	Vlr. Invest.	Qtd. Comerc.	Vlr. Comerc.	Quantidade	Valor
OBRIGATÓRIOS - MCR 6.2	CCLA PAMPA GAÚCHO	Agrícola	52	7.639.602,48	0	0,00	108	37.964.547,91	160	45.604.150,39
		Pecuária	522	26.817.676,11	366	20.407.702,84	0	0,00	888	47.225.378,95
		<b>Total</b>	<b>574</b>	<b>34.457.278,59</b>	<b>366</b>	<b>20.407.702,84</b>	<b>108</b>	<b>37.964.547,91</b>	<b>1.048</b>	<b>92.829.529,34</b>
POUPANÇA RURAL - CONTROLADOS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA	CCLA PAMPA GAÚCHO	Agrícola	141	31.675.422,89	0	0,00	0	0,00	141	31.675.422,89
		Pecuária	537	41.731.064,89	19	895.298,65	0	0,00	556	42.626.363,54
		<b>Total</b>	<b>678</b>	<b>73.406.487,78</b>	<b>19</b>	<b>895.298,65</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>697</b>	<b>74.301.786,43</b>
POUPANÇA RURAL - LIVRE	CCLA PAMPA GAÚCHO	Pecuária	1	1.000.000,00	4	1.380.000,00	0	0,00	5	2.380.000,00
		<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>4</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>5</b>	<b>2.380.000,00</b>
RECURSOS LIVRES	CCLA PAMPA GAÚCHO	Agrícola	46	14.255.593,00	20	1.272.251,95	45	32.238.769,76	111	47.766.614,71
		Pecuária	194	11.732.470,00	238	13.596.769,23	0	0,00	432	25.329.239,23
		<b>Total</b>	<b>240</b>	<b>25.988.063,00</b>	<b>258</b>	<b>14.869.021,18</b>	<b>45</b>	<b>32.238.769,76</b>	<b>543</b>	<b>73.095.853,94</b>
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)	BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Agrícola	0	0,00	84	15.462.001,05	0	0,00	84	15.462.001,05
		Pecuária	0	0,00	275	40.136.729,21	0	0,00	275	40.136.729,21
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>359</b>	<b>55.598.730,26</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>359</b>	<b>55.598.730,26</b>
POUPANÇA RURAL - CONTROLADOS - FATOR DE PONDERAÇÃO	CCLA PAMPA GAÚCHO	Agrícola	0	0,00	0	0,00	17	4.142.439,94	17	4.142.439,94
		Pecuária	14	785.000,00	0	0,00	0	0,00	14	785.000,00
		<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>785.000,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>17</b>	<b>4.142.439,94</b>	<b>31</b>	<b>4.927.439,94</b>
BNDES/FINAME - EQUALIZÁVEL	BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Agrícola	0	0,00	14.024	1.124.765.343,55	0	0,00	14.024	1.124.765.343,55
		Pecuária	0	0,00	6.108	379.620.387,08	0	0,00	6.108	379.620.387,08
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>20.132</b>	<b>1.504.385.730,63</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>20.132</b>	<b>1.504.385.730,63</b>

## APÊNDICE F – Dados da Cooperativa – SICREDI Pampa Gaúcho do ano 2015

### 9.3. Quantidade e Valor dos Contratos por Fonte de Recursos e IF



Extraído em 17/06/2016 00:16

Período: Janeiro/2015 -  
Dezembro/2015

Valores em Reais (R\$)

Fonte de Recursos	IF	Atividade	Finalidade						Total	
			Qtd. Custeio	Vlr. Custeio	Qtd. Invest.	Vlr. Invest.	Qtd. Comerc.	Vlr. Comerc.	Quantidade	Valor
POUPANÇA RURAL - CONTROLADOS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA	CCLA PAMPA GAÚCHO	Agrícola	154	44.165.962,60	0	0,00	0	0,00	154	44.165.962,60
		Pecuária	589	54.194.102,94	57	2.896.700,00	0	0,00	646	57.090.802,94
		<b>Total</b>	<b>743</b>	<b>98.360.065,54</b>	<b>57</b>	<b>2.896.700,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>800</b>	<b>101.256.765,54</b>
OBRIGATÓRIOS - MCR 6.2	CCLA PAMPA GAÚCHO	Agrícola	58	7.504.233,62	1	20.000,00	119	46.706.272,27	178	54.230.505,89
		Pecuária	618	36.812.634,00	198	14.226.023,53	0	0,00	816	51.038.657,53
		<b>Total</b>	<b>676</b>	<b>44.316.867,62</b>	<b>199</b>	<b>14.246.023,53</b>	<b>119</b>	<b>46.706.272,27</b>	<b>994</b>	<b>105.269.163,42</b>
RECURSOS LIVRES	CCLA PAMPA GAÚCHO	Agrícola	51	21.430.276,00	13	341.430,00	62	29.974.500,00	126	51.746.206,00
		Pecuária	159	12.035.496,00	249	13.516.754,70	0	0,00	408	25.552.250,70
		<b>Total</b>	<b>210</b>	<b>33.465.772,00</b>	<b>262</b>	<b>13.858.184,70</b>	<b>62</b>	<b>29.974.500,00</b>	<b>534</b>	<b>77.298.456,70</b>
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)	BCO COOPERATIVO SICREDI	Agrícola	0	0,00	29	4.266.690,00	0	0,00	29	4.266.690,00
		Pecuária	0	0,00	64	9.935.594,74	0	0,00	64	9.935.594,74
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>93</b>	<b>14.202.284,74</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>93</b>	<b>14.202.284,74</b>
POUPANÇA RURAL - LIVRE	CCLA PAMPA GAÚCHO	Agrícola	0	0,00	0	0,00	36	22.057.305,00	36	22.057.305,00
		Pecuária	0	0,00	27	3.297.000,00	0	0,00	27	3.297.000,00
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>27</b>	<b>3.297.000,00</b>	<b>36</b>	<b>22.057.305,00</b>	<b>63</b>	<b>25.354.305,00</b>
BNDES/FINAME - EQUALIZÁVEL	BCO COOPERATIVO	Agrícola	0	0,00	10.360	836.472.477,55	0	0,00	10.360	836.472.477,55
		Pecuária	0	0,00	6.724	603.876.910,19	0	0,00	6.724	603.876.910,19